Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008 - Nº 2.601

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.896, de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas as normas para a elaboração artesanal de produtos comestíveis de origem animal e vegetal e sua comercialização no Estado do Tocantins.

Art. 2º Entende-se por elaboração de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal o processo utilizado na obtenção de produtos que mantenham características tradicionais, culturais ou regionais, produzidos em pequena escala.

§ 1º São considerados passíveis de beneficiamento e elaboração as seguintes matérias-primas, seus derivados e subprodutos:

I – carnes;

II – leite;

III – ovos;

IV – produtos apícolas;

V – peixes, crustáceos e moluscos;

VI – frutas e hortaliças;

VII – cereais;

VIII – outros produtos de origem animal e vegetal comestíveis.

§ 2º É considerada pequena escala a produção artesanal por produtor que se enquadrar dentro dos seguintes limites:

I – até 100 (cem) quilogramas de carne por dia, proveniente de pequenos, médios e grandes animais, como matéria-prima para produtos cárneos;

II – até 300 (trezentos) litros de leite por dia, como matéria-prima de produtos lácteos;

III – até 100 (cem) dúzias de ovos por dia, como matéria-prima básica;

IV – até 3.000 (três mil) quilogramas de mel, 600 (seiscentos) quilogramas de pólen e 100 (cem) quilogramas por ano de outros produtos de colméia;

V – até 200 (duzentos) quilogramas por dia de peixes, crustáceos e moluscos, como matéria-prima destinada à elaboração de produtos derivados;

VI – 60 (sessenta) toneladas por ano de frutas ou hortaliças, como matéria-prima básica;

VII – até 360 (trezentos e sessenta) toneladas por ano de cereais, como matéria-prima básica.

§ 3º Para grupos, associações ou cooperativas, a produção poderá chegar até 3 (três) vezes à quantidade do limite estabelecido para produtor individual.

§ 4º Os produtos de que trata este artigo podem ser comercializados em todo o Estado do Tocantins, cumpridos os requisitos desta Lei.

§ 5º É assegurado aos produtos de que trata este artigo o tratamento diferenciado e simplificado nas áreas:

I – fiscal e tributária;

II – de crédito;

III – de licenciamento ambiental;

IV – de produção e comercialização dos produtos comestíveis de origem animal e vegetal;

V – devidamente regulamentadas em legislação específica.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a inspeção e fiscalização dos produtos artesanais comestíveis, a orientação e o treinamento de técnicos e auxiliares e a definição de outros mecanismos de apoio técnico, nos limites de suas áreas de atuação.

Parágrafo único. O órgão e autarquia referidos no *caput* deste artigo podem celebrar convênios com municípios ou entidades públicas ou privadas que disponham de estrutura técnica e laboratorial, visando à garantia dos aspectos de sanidade e controle de qualidade dos produtos processados nos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.

Art. 4º É obrigatório o registro do produtor ou do estabelecimento processador artesanal de alimentos:

I – de origem animal, junto à ADAPEC/TOCANTINS;

II – de origem vegetal, junto à Secretaria da Saúde, na unidade administrativa de Vigilância Sanitária Estadual – VISA.

§ 1º Para fins do registro de que trata o *caput* deste artigo, deve ser formalizado o pedido instruído com seguinte documentação:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO GOVERNO	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	29
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	36
ADAPEC	36
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	37
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	37
RURALTINS	37
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	41
PRODIVINO	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

I – requerimento dirigido ao órgão competente solicitando o registro e o serviço de inspeção;

II – prova da condição de produtor ou de organização produtora artesanal dos produtos abrangidos por esta Lei;

III – documentos pessoais ou de constituição e registro;

IV – cadastro ou inscrição de produtor na Secretaria da Fazenda;

V – outros atestados ou exames exigidos pelo órgão competente, desde que previstos em lei.

§ 2º O registro tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser revalidado por igual período sucessivamente, mediante solicitação anterior ao vencimento.

Art. 5º O produtor ou estabelecimento processador artesanal de que trata esta Lei deve apresentar relatório mensal à ADAPEC/ TOCANTINS ou à Secretaria da Saúde conforme o caso, com os dados de produção, em conformidade com as normas de inspeção vigentes, bem como manter livro para registro das informações, recomendações e visitas da fiscalização, efetuadas para controle higiênico-sanitário e tecnológico da produção.

Art. 6º As instalações do estabelecimento processador artesanal de alimentos devem obedecer a preceitos mínimos de construção, equipamentos, higiene e escala de produção, cujas normas técnicas são estabelecidas em regulamento.

Art. 7º Os produtos artesanais devem ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua qualidade, observadas as normas técnicas específicas.

Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

Art. 8º Os rótulos dos produtos artesanais devem conter as informações exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que a seguir se especifica:

I – nome do produto;

II – ingredientes;

III – nome e endereço do produtor;

IV – número do registro na entidade ou órgão competente;

V – peso;

VI – data de fabricação e de validade.

§ 1º Além das informações especificadas no *caput* deste artigo, o rótulo do produto artesanal deve conter todas as indicações preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor, e a expressão "produto artesanal, produzido no Estado do Tocantins."

§ 2º O produto que não contiver em seu rótulo as informações necessárias deve ser apreendido e inutilizado.

Art. 9º Os infratores desta Lei, do respectivo regulamento e demais normas decorrentes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, nos casos de primeira infração, com prazo para regularização a ser estabelecido em regulamento, desde que não haja risco iminente de natureza higiênico-sanitário ao consumidor;

II – multa a ser fixada em regulamento próprio, nos casos não compreendidos no inciso anterior;

III – apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal ou vegetal adulterados ou que não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim que se destinam;

IV – suspensão das atividades, nas hipóteses de risco ou de ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou de embaraço à ação fiscalizadora;

V – interdição total ou parcial do estabelecimento na hipótese de adulteração ou falsificação do produto ou de inexistência de condições higiênico-sanitárias;

VI – cancelamento do registro quando o motivo da interdição prevista no inciso anterior não for sanado no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da notificação.

§ 1º A suspensão de que trata o inciso IV deste artigo cessa quando sanado o risco ou a ameaça higiênico-sanitária, ou no caso de facilitação do exercício da ação fiscalizadora.

§ 2º A interdição de que trata o inciso V deste artigo pode ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

Art. 10. O Poder Executivo regulamenta esta Lei no prazo de 120 dias.

Art. 11. Os produtos apícolas devem ter regulamentação específica, por possuírem características diferenciadas dos demais produtos de origem animal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Saúde

Humberto Viana Camêlo
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.306, de 28 de fevereiro de 2008.

Institui a Comissão de Trabalho para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional com a construção da Ferrovia Norte Sul – FNS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão de Trabalho para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional promovido pela construção da Ferrovia Norte-Sul – FNS, com a finalidade de:

I – articular-se e integrar-se com Engenharia, Construções e Ferrovia S/A – VALEC e as demais empresas envolvidas com o empreendimento da FNS;

II – promover e acompanhar a realização de estudos da viabilidade sócio-econômica resultantes do empreendimento da FNS;

III – propor programas, ações e projetos que visem o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Tocantins;

IV – articular e intermediar as ações do Poder Executivo Estadual para a integração de políticas que objetivem o desenvolvimento das regiões de influência do empreendimento da FNS.

Art. 2º A Comissão de Trabalho para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional promovido pela construção da FNS atua de forma integrada e é composta pelos representantes titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Indústria e Comércio;

II – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III – Secretaria da Infra-Estrutura;

IV – Secretaria do Planejamento;

V – Secretaria da Fazenda;

VI – Gabinete do Governador;

VII – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Indústria e Comércio preside a Comissão de Trabalho de que trata este Decreto.

Art. 3º Cabe à Comissão de Trabalho indicar os respectivos representantes para compor as seguintes Subcomissões de Trabalho:

I – Subcomissão para Biocombustíveis;

II – Subcomissão para Pólos Industriais;

III – Subcomissão para Formação e Qualificação Profissional;

IV – Subcomissão para Logística de Carga;

V – Subcomissão para Infra-Estrutura (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário e portuário).

Parágrafo único. Os membros das Subcomissões de Trabalho, indicados pelos Órgãos que representam, são designados por ato do Secretário de Estado de Indústria e Comércio.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Indústria e Comércio dar suporte técnico-administrativo necessário à execução dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão de Trabalho, por deliberação, pode convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão de Trabalho é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão de Trabalho ou de pessoal à sua disposição correm à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Roberto Jorge Sahium
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

José Edmar Brito Miranda
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Antônio da Rocha
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.307, de 28 de fevereiro de 2008.

Regulamenta a Lei 1.751, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o afastamento do Profissional do Magistério da Educação Básica para aperfeiçoamento.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria da Educação e Cultura deve definir, em sua política de formação inicial e continuada, o processo de afastamento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica para aperfeiçoamento, em programas de pós-graduação *strictu sensu,* em nível de mestrado e doutorado, 60 dias antes de cada ano letivo, por meio de edital.

Art. 2º Excepcionalmente, para o ano de 2008, a definição de que trata o art. 1º deste Decreto dá-se da seguinte forma:

I – para o primeiro semestre, os processos já em andamento devem ser analisados conforme a conveniência da administração pública e dotação orçamentária;

II – para o segundo semestre, o edital deve ser publicado no mês de maio.

Art. 3º Compete ao Secretário de Estado da Educação e Cultura divulgar, em edital, a demanda do órgão, definindo as áreas e os níveis da pós-graduação.

Parágrafo único. O edital de que trata o *caput* deste artigo deve conter:

I – a previsão de áreas, sempre correlatas com o cargo que o servidor atua na Educação Básica com o curso e a linha de pesquisa;

II – o quantitativo de servidores a serem liberados, por área de formação e locais de lotação, descriminando o de mestrado e o de doutorado, observadas as necessidades para as melhorias da educação básica e redução das desigualdades regionais.

Art. 4º Os candidatos devem protocolizar suas solicitações sempre após a publicação do edital, observando todos os seus requisitos.

Art. 5º Somente faz jus à liberação para aperfeiçoamento os matriculados em programa de pós-graduação, mestrado e doutorado, quando ofertados presencialmente.

Art. 6º Para os cursos de pós-graduação ofertados na modalidade à distância, com encontros presenciais periódicos ou períodos de estudos presenciais, o servidor faz jus à liberação para participar, exclusivamente, desses momentos.

Art. 7º As liberações concedidas são suspensas, a qualquer tempo, no caso em que o beneficiado estiver, comprovadamente, desenvolvendo atividades, inclusive na iniciativa privada, alheia àquelas para a qual foi liberado.

Art. 8º Nos casos em que o número de candidatos à licença for superior ao que se refere o inciso II do art. 3º deste Decreto, devem ser observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I – maior expectativa de tempo no serviço público;

II – cursos ministrados no País;

III – instituição melhor classificada segundo os critérios de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 9º Compete à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e Cultura, por meio da Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, a gerência do processo de afastamento de Profissionais do Magistério para aperfeiçoamento, primando pela transparência e ampla divulgação dos trabalhos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º, da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - N O M E A R

ALCINA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 492 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - N O M E A R

EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

PORTARIA CCI Nº 213 - EX,
de 27 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

UBIRACI DOS REIS FREITAS do cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 2 de fevereiro de 2008.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COÊLHO**

PORTARIA GAB/CAMIL Nº 006,
de 28 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3, de 2 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, composta pelos servidores: CAP QOEPM RG 04.236/1 EDIMAR PEREIRA XAVIER – Diretor de Administração e Finanças, matrícula 833735-7, SUB TEN QPPM RG 02.272/2 ATILA AZEVEDO GOMES - Coordenador de Transportes, matrícula 392170-1 e SD QPPM RG 04.984/4 ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR – Responsável pelo Setor de Patrimônio, matricula 845429-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder às avaliações patrimoniais de bens móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando relatórios e laudos específicos, adotando as providências necessárias no caso de baixa patrimonial para que os mesmos sejam encaminhados para alienação, sob forma de doação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº. 007/2006, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 149, de 22 de fevereiro de 2008.
(Republicada por incorreções)

A SECRETÁRIA DA ADMINSTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º. Inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, dos servidores desta Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
6849296	ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA	100.00
6877150	ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	100.00
8385807	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	98.79
8379092	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	89.32
8207801	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	81.72
8385793	ARTHUR FERNANDO MELLO LOBATO	100.00
8379106	AURENIR DE SOUZA ROSA	100.00
2082489	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	100.00
8335117	CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO	98.52
8319341	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	100.00
8324654	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	98.39
6861075	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	100.00
8288194	CLÁUDIA MARIA DE MORAIS	99.86
6879012	CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	99.72
8319049	CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	99.46
8378614	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	88.92
7081782	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER	99.73
6999778	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	83.99
81428669	CLEITON LIMA PINHEIRO	94.92
8221774	CLEOMAR ARRUDA SILVA	95.86
5996899	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	95.06
8321698	CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	100.00
6798799	DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS	96.92
8325103	DELSUÍTA MOTA DO NASCIMENTO LIMA	96.65
81608055	DENISE BELTRAME DA SILVA	99.06
3201457	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	96.65
4061128	DILMA FERREIRA DE ARAÚJO	100.00
8325235	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	99.73
7519010	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	97.19
3194221	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	98.92
3199967	EDESIMAR NUNES REIS	99.86
6851606	EDÍLSON NASCIMENTO DA SILVA	96.65
8319537	EDNA DOS SANTOS CUNHA	100.00
8267766	EDVAN DA PAZ NONATO	96.92
6815553	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	100.00
900028874	ELAINE PIRES RIBEIRO	92.91
8299731	ELIELZA OLIVEIRA SOUSA	95.45
6987681	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	100.00
6865909	ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	99.73
6857205	ELIZONETE RABELO DA SILVA	100.00
8287724	EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ	87.44
8203741	ERIKA ARAÚJO DE FARIA	100.00
6674551	EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO	99.86
8173800	FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO	100.00
81478682	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	100.00
81593198	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	99.86
8385840	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	99.33
8245754	FREDSON LIARTE VIANA FRANÇA	92.52
8207160	GEODON LEÃO DE SOUZA	100.00
7158599	GILBERTO CAETANO DE ANDRADE	98.79
2494833	GILDA MARIA DE HERMÍNIO	100.00
8325146	GILVAM BRITO CARVALHO	88.92
711705	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	99.46
8325243	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	91.85
8319545	IRENE BERALDO DOS SANTOS	98.79
6147500	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	100.00
8266107	IRINEA DE FÁTIMA COTA	98.64
8221782	ISABEL FERREIRA DA SILVA	95.06
8318719	ISMAEL MARCOS DA SILVA	98.66
8318841	JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO	100.00
6978932	JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO	99.73
8320551	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	99.59
900031212	JESULINO SILVA NEVES	100.00
8291462	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	99.73
2283115	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	99.60
81637403	JOÃO LUIZ DE SOUZA	100.00
227561	JOAO PEREIRA DOS REIS	100.00
5390311	JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS	95.58
8325294	JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS	100.00
900015942	JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	99.73
7069570	JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	100.00
8322767	JOSIVAN PEREIRA SALES	98.38
81407742	JUVENAL FERREIRA LIMA	81.84
900036991	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	99.06
6843841	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	96.79
7058373	LINDAURA CAMPOS NASCIMENTO	91.99
3018687	LOURENÇA COELHO DOS SANTOS	100.00
8384550	LUCIANA CAMPOS PIMENTA	100.00
8319596	LUIS SÉRGIO SIMÃO	98.13
900033576	LUIZ OTAVIO PARREÃO DE FREITAS	100.00
8188157	LUSIA MARTINS SILVA	99.72
2034913	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	100.00
6335268	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	96.40
8325065	MARIA CLAUDENICE FERREIRA	96.53
6820476	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	99.06
8384576	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	98.40
6845207	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	99.86
7093284	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	100.00
8250146	MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA	96.80
8208468	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO	100.00
6853218	MARIA JOSÉ DA SILVA	96.93
8325006	MARIA JOSÉ NUNES	95.45
8202010	MARIA LÚCIA MACEDO BARROS	99.73
3052354	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	98.13
8383111	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	98.79
8207216	MARIA OLIVEIRA GUEDES	97.06
900015471	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	100.00
8325189	MARIA PEREIRA DIAS	99.86
8379173	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	100.00
8277532	MARIA SUELENE NÓIA SILVA	100.00
8379084	MARIENE DOS SANTOS ARAÚJO ALBUQUERQUE	99.59
4693353	MARILENE AGUIAR OLIVEIRA	100.00
6884016	MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	94.65
6866701	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	96.53
8319511	MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE	93.72
8325090	MEIRE GOMES DA LUZ	100.00
8202591	MERCES BATISTA RODRIGUES	99.06
8378398	MONALISA PEREIRA	100.00
6852327	NAPOLIÃO FREIRE DE GÓIS	98.92
8325022	NÚBIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	97.45
8319383	NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS	95.98
6997058	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	95.86
8380244	PATRÍCIA DE OLIVEIRA	99.86
8318697	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	100.00
8319413	PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO	100.00
8319600	REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	91.44

3191559	RILDO MARCOS GUARDA	99.86
900034513	RISALVA CARIBE RIBEIRO	92.78
8380074	RIVÂNIA FERREIRA TELES MENESES	100.00
8325286	RODRIGO ALEXANDRE GOMES	100.00
2200431	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	99.86
8231702	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	96.26
3193926	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	99.86
8319499	ROSINETE LIBANIO DOS SANTOS COSTA	100.00
8333122	RUBENS NERYS DA COSTA	96.66
8325138	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	92.53
8144745	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	97.73
8381721	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	100.00
6753931	SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO	100.00
8188114	SANDRA DE SOUSA E SILVA	100.00
8196265	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	95.72
6840582	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	100.00
8319448	SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA	100.00
6750168	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	100.00
6603882	VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO	100.00
8236836	VALDIR PAULO DE ASSIS	93.46
5151759	VANILDA COLOMBARI VICENTE	92.26
7019980	VOLNEI DOS SANTOS GUIMARÃES	99.72
8324921	WANESSA BARROS DE CARVALHO	93.33
8321388	WEVERTON ALENCAR AGUIAR	96.26
81432348	WILSON BATISTA DE ARAÚJO	98.79
4721829	ZÉLIA APARECIDA DRUMOND	100.00

PORTARIA Nº 150 - REM, de 22 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO GP ITERTINS Nº 0063/2008 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 039/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 102555-4, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 151, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro nos arts. 162 e 165, I, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

EXONERAR, "ex-officio", Carmelita Assunção Gama, matrícula nº 46124-5, do cargo de Professor Assistente, Nível B, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 1º de maio de 1993, de acordo com a CI nº 38, de 22 de fevereiro de 2008, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta.

PORTARIA Nº 152 - LOT, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 002, de 28 de janeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 122-CCI, de 15 de fevereiro de 2008, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

WILSON CARREIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Esporte, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 153-RET, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 5.269-NM, de 19 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.536, de 22 de novembro de 2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DIONIZIA BELIZARIA DE ARAÚJO	DIONIZA BELISARIA DE ARAUJO

Nº 5.272-NM, de 19 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.536, de 22 de novembro de 2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA ILZABETE ROCHA DA SILVA	MARIA ILZABETE ROCHA DA SILVA PAGEU

Nº 5.388-NM, de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.545, de 5 de dezembro de 2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELIENE DA SILVA BRITO	ELIENE DA SILVA BRITO MACÊDO

PORTARIA Nº 154-RET, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 197-NM, de 29 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.586, de 8 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DEUZINA SOARES DE SOUZA	DEUZINA SOARES DE SOUZA FILGUEIRA

Nº 255-NM, de 7 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.589, de 13 de fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FLEURY PEREIRA DOS SANTOS	FLEURÍ PEREIRA DOS SANTOS

Nº 276-NM, de 8 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.592, de 18 de fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUDMYLA MARQUES SANTOS	LUDMYLA MARQUES SANTOS BRITO

Nº 322-NM, de 12 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.589, de 13 de fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILIAN VERTUNES DOS SANTOS	LILIA VERTUNES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 155-RET, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 7.453, de 6 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.551, de 13 de dezembro de 2007, quanto ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão, ONDE SE LÊ: CLEONE CAMPOS ALVES, LEIA-SE: CLEANE CAMPOS ALVES.

PORTARIA Nº 156-RET, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0326, de 17 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.587, de 11 de fevereiro de 2008, quanto ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão, ONDE SE LÊ: JOÃO KWANHA XERENET, LEIA-SE: JOAO KWANHA XERENTE.

PORTARIA Nº 157 - LOT, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 054/2008, de 14 de janeiro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 93-CCI, de 08 de fevereiro de 2008, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

DIVINA CÉLIA CAETANO DE MORAIS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 158 - LOT, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Resolução de 30 de janeiro de 2008,do Governo do Estado de São Paulo, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 98-CCI, de 11 de fevereiro de 2008, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JULIETA LÉIA LEONETTI CHÚFALO, Professor Educação Básica II, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA, Nº 159 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0505/08, de 30 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

CARLENE BISPO PEREIRA, matrícula nº 866845-1, a partir de 14 de janeiro de 2008.

DEUSELENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 843174-4, a partir de 26 de dezembro de 2007.

MARCIO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 864839-5, a partir de 04 de janeiro de 2008.

MARIA PORTILHO DE SOUZA, matrícula nº 750018-1, a partir de 16 de janeiro de 2008.

NOEME GOMES LOPES, matrícula nº 875338-5, a partir de 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA, Nº 160 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0637/08, de 11 de fevereiro de 2008, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

CÍCERO JÚNIOR BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 873048-2, a partir de 30 de janeiro de 2008.

JUCELINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 834142-7, a partir de 29 de janeiro de 2008.

LUZICLEIA DE SOUSA OLIMPIO, matrícula nº 877619-9, a partir de 21 de janeiro de 2008.

MARCELO LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 876938-9, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

MARIA CRISTINA SILVA CASTRO, matrícula nº 876070-5, a partir de 21 de janeiro de 2008.

MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 859764-2, a partir de 18 de janeiro de 2008.

PORTARIA, Nº 161 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula nº 878649-6, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 724/08, de 13 de fevereiro de 2008.

PORTARIA, Nº 162 - EX, de 25 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

LISMARY MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 870846-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 576/08, de 31de janeiro de 2008.

PORTARIA, Nº 163 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0638/08, de 11 de fevereiro de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

DEJACY SOUSA E SILVA, matrícula nº 846062-1, a partir de 23 de janeiro de 2008.

EUDES LOPES ARAÚJO, matrícula nº 821265-1, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

JOSÉ NILSON BARBOSA, matrícula nº 876971-1, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PHILADELFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 876680-1, a partir de 03 de janeiro de 2008.

PORTARIA, Nº 164 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARILANDE CORREA DA ROCHA, matrícula nº 829255-8, do cargo em comissão de Assistente Operacional III – CAD-12, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0638/08, de 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA, Nº 165 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0506/08, de 30 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

JUNIOR DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 869021-9, a partir de 21 de janeiro de 2008.

KEILA ELIAS FERNANDES, matrícula nº 866112-0, a partir de 21 de janeiro de 2008.

MARIA DE SALES LIMA, matrícula nº 799386-2, a partir de 15 de janeiro de 2008.

MELQUIADES TITO LEÃO FILHO, matrícula nº 878431-1, a partir de 07 de dezembro de 2007.

PORTARIA, Nº 166 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

AMALIENO CRUZ DE ESCOBAR, matrícula nº 865935-5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 135/08, de 07 de fevereiro de 2008.

PORTARIA, Nº 167 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

HELEN DAYANE ALENCAR, matrícula nº 877096-4, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional II – CAD-5, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0506/08, de 30 de janeiro de 2008.

SUSANA PERIPOLLI TOMASI, matrícula nº 876066-7, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior – Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 576/08, de 31 de janeiro de 2008.

ISAIAS ARAÚJO, matrícula nº 855310-6, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – CAD-5, do(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 11 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/nº 202, de 07 de fevereiro de 2008.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES PACHECO, matrícula nº 509191-8, do cargo em comissão de Gerente de Projeto – DAS-6, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0553/08, de 08 de fevereiro de 2008.

PORTARIA, Nº 169 - EX, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SUMAYA POVOA MAGALHÃES, matrícula nº 847336-6, do cargo em comissão de Assistente- CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0650/08, de 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 170 - RET, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 104-EX, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado 2.591, de 15 de fevereiro de 2008, na parte que exonera, EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAÚJO, matrícula nº 864869-7, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível - III, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2008, para que onde se lê a partir de 28 de janeiro de 2008 leia-se a partir de 28 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 171 - LOT, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 107/2008/SPOA/SE-MF, de 29 de janeiro de 2008, do Ministério da Fazenda, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 104-CCI, de 13 de fevereiro de 2008, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO QUINTANILHA, Funcionária do Banco do Brasil S/A, integrante do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Representação do Estado, pelo período de 20 de novembro de 2007 a 19 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 172 - REM, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.ADAPEC/GAB/Nº 15/2008 e o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC. Nº 181/2008, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

CAIRO CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 867799-9, Operador de Microcomputador, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 173 - REM, de 25 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC. Nº 083/2008 e o OFÍCIO Nº 101/GASEC/SRHMA/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente,

RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 696765-5, Engenheiro Florestal, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 22 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 174, de 26 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso VI, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

I – Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência da primeira, promover os atos relativos ao Enquadramento e às Progressões Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo:

Adelmy Casses Bicca, matrícula n° 828810-1, da Secretaria de Estado da Administração;

Odilon Santana Camargo Filho, matrícula n° 868109-1, da Secretaria de Estado da Administração;

Eliscristina Barbosa dos Santos, matrícula n° 698768-1, da Secretaria de Estado da Administração;

Edilson Gomes Pereira, matrícula n° 523836-6, da Secretaria de Estado do Planejamento;

Urbano Silva Júnior, matrícula n° 860588-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

II – Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os Membros Titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

Isabele Queiroz Barreto, matrícula n° 860416-9, da Secretaria de Estado da Administração, em substituição à Presidente;

Sebastião Batista Araújo, matrícula n° 834232-6, da Secretaria de Estado da Administração;

Maria Selma Rodrigues Ribeiro, matrícula n° 837917-3, da Secretaria de Estado da Administração;

Patrícia Cordeiro Mármore, matrícula n° 821630-4, da Secretaria de Estado do Planejamento;

Iderlan Soares Guedes, matrícula n° 826668-I, da Secretaria de Estado da Fazenda.

III – As reuniões da Comissão, de que trata esta Portaria, serão realizadas quinzenalmente, podendo o prazo ser alterado, caso necessário.

IV – Fica revogada a Portaria n° 178, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.E. n° 2.349, de 14 de fevereiro de 2007.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANTONIA FRANCISCA VELOSO LIMA	751.504.683-04
ANTONIO EDIVAN BARBOSA	407.048.313-68
EDETINA AUGUSTA DE QUEIROZ	082.723.871-15
ELAINE FLAVIA CARDOSO SILVA	949.842.801-82
ISRAEL GOMES DA SILVA	617.973.161-68
MARIA BETANIA FONTENELE BRITO	482.167.203-00

Palmas, 25 de fevereiro de 2008.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/SECAD/CORAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta na CI n° 249/SECAD/SUGER, às fls. 02, retificada pelo Despacho n° 69/2008, de 08 de fevereiro de 2008, da Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, com base na denúncia que nele consta, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora ALESSANDRA LUCIA MENEGASSI, concursada, matrícula n° 822341-6, Enfermeira, Classe II-Ref. E, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, à disposição do município de Almas-TO, por desobediência à ordem superior, determinada pelo Ato n° 6.014, de 10.11.2006, do Governador do Estado do Tocantins, publicado no D.O. n° 2.286, de 14.11.2006, conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 106, § 3°; 133, incisos III e IV, cominados com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede anexa da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, rua SO-1, n° 4, 1° piso, nesta cidade.

PORTARIA Nº 026/SECAD/CORAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta na CI n° 248/SECAD/SUGER, às fls. 02, retificada pelo Despacho n° 73/2008, de 08 de fevereiro de 2008, da Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, com base na denúncia que nele consta, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor CARLOS ESTEVÃO GALVÃO, concursado, matrícula n° 220388-0, Assistente Administrativo, Classe I-Ref. G, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição do Estado de Goiás, por desobediência à ordem superior, determinada pelo Ato n° 6.014, de 10.11.2006, do Governador do Estado do Tocantins, publicado no D.O. n° 2.286, de 14.11.2006, conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 106, § 3°; 133, incisos III e IV, cominados com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede anexa da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, rua SO-1, n° 4, 1° piso, nesta cidade.

PORTARIA Nº 027/SECAD/CORAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta na CI n° 246/SECAD/SUGER, às fls. 02, retificada pelo Despacho n° 74/2008, de 08 de fevereiro de 2008, da Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, com base na denúncia que nele consta, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora MARIA DE LOUDES POGIAM ALMENDRO, concursada, matrícula n° 866358-1, Auxiliar de Enfermagem, Nível I-Ref. A, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, à disposição do município de Águas Lindas-GO, por desobediência à ordem superior, determinada pelo Ato

n° 6.014, de 10.11.2006, do Governador do Estado do Tocantins, publicado no D.O. n° 2.286, de 14.11.2006, conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 106, § 3°; 133, incisos III e IV, cominados com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede anexa da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, rua SO-1, n° 4, 1° piso, nesta cidade.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 867738-7, Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, residente à Rua 15 de Janeiro, Quadra 31, Lote 04, Jardim Aureny II, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar, caso queira, as razões que motivaram seu afastamento a partir de 19 de novembro de 2007, sob pena de impedimento ao retorno do exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de fevereiro de 2008.

Isabele Queiroz Barreto
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

PORTARIA/SEAGRO/Nº 032/2008

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos termos do artigo 31º, do Decreto n.º 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de energia elétrica;

Considerando, o Parecer Jurídico nº. 139/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme processo nº2008/3300/00.028 – SEAGRO.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008.

PORTARIA/SEAGRO/Nº. 033 /2008

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos termos do artigo 31º, do Decreto n.º 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de água e saneamento;

Considerando, o Parecer Jurídico nº. 0138/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, CNPJ nº25.089.509/0001-83, no valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo nº. 2008/3300/00.027 – SEAGRO.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0019/2007
PROCESSO Nº: 2007/3300/0001014
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI
OBJETO: Aquisição de maquinário, implementos, ferramentas e insumos visando prestação de serviço de preparo de solo com trator de pneus, possibilitando aos agricultores familiares agregar valor aos seus produtos, bem como melhorar a renda e as condições de vida de suas famílias, promovendo o desencadeamento de um processo de descentralização do desenvolvimento.
VALOR: TOTAL: R$ 89.800,00
CONCEDENTE: R$52.000,00
CONVENENTE (contrapartida): R$37.800,00 mensurável em horas/máquina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 2060500432110000
Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 00
ND: nº 2007ND02152
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: .14 de Dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
P/ Convenente: Maria Ivonete Pedreira Brito de Negreiros-ABEG

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
8287929	Antonio Sergio da Silva	69,32
7122641	Djanira Gonçalves Cardoso	85,85
900034866	Eliana Maria Lauris dos Santos	75,17
8187428	Evalcy Pereira da Silva	76,24
8382417	Gylk Vieira da Costa	85,19
8141053	Ivanea Meotti Fornari	79,59
8319081	Meire Gomes de Oliveira Fernandes	94,65
8382832	Willian Giovani Franklim	76,37

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Material Permanente e de Consumo
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: SCATENA & SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 2007/1701/000883
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo

Modalidade: Convite nº 464/2007
Valor: R$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais).
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, ou pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos.
Dotação Orçamentária: 17010.04.122.0195. 2001 Despesa: 44.90.52
Data da assinatura: 03 de novembro de 2007.
Signatários: Télio Leão Ayres – Secretário
CPF: 235.233.361-04
Wilhanes Barbosa dos Santos
CPF:282.267.711-53

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

Termo de Cooperação nº 05/2007

Partícipe: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Tocantins
Partícipes: Município de Ananás
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratórios e materiais de consumo para implantação do Pólo de Apoio Presencial ao Estudante da universidade Aberta do Brasil no município de Ananás, Tocantins.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2011.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2008.
Signatários: Osmar Nina Garcia Neto - SECT
Valdemar Batista Nepomoceno - Município
Alan Barbiero - UFT

Termo de Cooperação nº 06/2007

Partícipe: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Tocantins
Partícipes: Município de Nova Olinda
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratórios e materiais de consumo para implantação do Pólo de Apoio Presencial ao Estudante da universidade Aberta do Brasil no município de Nova Olinda, Tocantins.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2011.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2008.
Signatários: Osmar Nina Garcia Neto - SECT
Deroci Parente Cardoso - Município
Alan Barbiero - UFT

Termo de Cooperação nº 07/2007

Partícipe: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Tocantins
Partícipes: Município de Nova Wanderlância
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratórios e materiais de consumo para implantação do Pólo de Apoio Presencial ao Estudante da universidade Aberta do Brasil no município de Wanderlância, Tocantins.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2011.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2008.
Signatários: Osmar Nina Garcia Neto - SECT
José Felix Soares Leite - Município
Alan Barbiero - UFT

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento do curso Técnico de Agropecuária.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 428/2007, exarado no Processo nº 2006/2700/000813.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por três anos, o funcionamento do curso Técnico de Agropecuária oferecido pela Escola Estadual Brigadas Che Guevara, localizada no município de Monte do Carmo, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso Técnico de Agropecuária de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização funcionamento do ensino médio integrado ao Curso Técnico de Agropecuária.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 429/2007, exarado no Processo nº 2006/2700/000814.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por três anos, o funcionamento do ensino médio integrado ao curso Técnico de Agropecuária oferecido pela Escola Estadual Brigadas Che Guevara, localizada no município de Monte do Carmo – TO.

Art. 2º Aprovar o Plano do curso Técnico de Agropecuária integrado ao ensino médio autorizado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento do ensino médio – curso Médio Básico e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 430/2007, exarado no Processo nº 2006/2700/005496.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino médio, curso Médio Básico, oferecido pela Escola Estadual Brigadas Che Guevara, localizada no município de Monte do Carmo , neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Unidade Escolar, nos anos de 2004, 2005 e 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento da EJA 3º segmento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 431/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001956.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, oferecida pela Escola Estadual Manoel Alves Grande, situada em Campos Lindos – TO.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Unidade Escolar, no ano de 2006 e primeiro semestre de 2007, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 132,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento da EJA 3º segmento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 432/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001990.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por três anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, oferecida pelo Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, localizado na cidade de São Bento do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Unidade Escolar, no primeiro e segundo períodos da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, no ano de 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 133,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 433/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/002940.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por três anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no povoado Bela Vista, município de Cachoeirinha, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Escola, nos anos de 2000 a 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 134,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental anos finais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 434/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/003747.

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos finais, oferecido pela Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, de Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Escola, nos anos 2004, 2005 e 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 135,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos finais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 435/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/004700.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos finais, oferecido pela Escola Comecinho de Vida, situada em Palmas, Capital.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Escola, nos anos 2005 e 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 136,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação do Plano de Curso e Convalidação de Estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 436/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/000331.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico de Informática, oferecido pelo Centro de Educação e Tecnologia do SENAI – Antônio Fábio Ribeiro de Araguaína – TO, por um prazo de três anos, a contar do início do ano de 2007.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Instituição, no ano de 2006, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 137,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular para o ensino fundamental, anos iniciais e finais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 460/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/000832.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais e finais, da Escola Adventista de Paraíso, situado na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 138,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Mudança de denominação.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 461/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/002257.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escola Paroquial São Francisco de Assis, situada em Cristalândia, neste Estado, a qual passa a denominar-se Escola São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2006.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 139,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Validação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 462/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/002939.

R E S O L V E:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pelo Colégio Municipal Pedro Luiz Bonfim, situado na cidade de Jaú do Tocantins, neste Estado, referentes aos anos de 2006 e 2007/1, conforme atas de resultados finais anexas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 140,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de regimento escolar.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 463/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/000349.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Infantil, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 141,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 464/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/000616.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, do Centro Educacional Marinho com vigência nos anos 2004 e 2005, situado na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins.

Art. 2º Validar os estudos realizados pelos alunos da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, da referida U.E. nos anos de 2004 e 2005, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 142,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Prorrogação da autorização para funcionamento.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 465/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/004069.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO, nº 116/2005, de 24 de junho de 2005, que autorizou o funcionamento do curso Técnico de Enfermagem e aprovou o Plano de Curso ministrado pelo Colégio Supremo, situado em Arraias, neste Estado, até a total integralização do currículo por parte dos alunos ingressantes em 2007, a fim de garantir aos que concluírem o curso a legalidade de seus estudos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 143,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Prorrogação da autorização para funcionamento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 466/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/004420.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência da Resolução CEE-TO, nº 127/2005, de 26 de agosto de 2005, que autorizou o funcionamento do curso Técnico de Enfermagem ministrado pelo SENC, em Palmas, Capital, e aprovou seu Plano de Curso.

Parágrafo único. A Resolução nº 127/2005, de que trata o caput vigerá até à total integralização do currículo por parte dos alunos ainda matriculados no curso.

Art. 2º Aprovar os planos dos cursos: Técnico de Laboratório de Análise Clínicas e Técnico de Prótese Dentária.

Art. 3º Convalidar os estudos realizados pelos alunos dos cursos: Técnico de Laboratório de Análise Clínicas e Técnico de Prótese Dentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Resolução.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 144,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental e médio.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 468/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/000767.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Colégio Bernardo Sayão, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, como se especifica a seguir:

I - ensino fundamental, anos iniciais;

II - ensino fundamental, anos finais; e

III - ensino médio, curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 145,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 469/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001360.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais, das Escolas Municipais de Divinópolis do Tocantins, neste Estado:

I - uma para o 1º ano; e

II - uma outra para os anos do 2º ao 5º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 146,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental, anos finais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 470/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001654.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Centro Educacional Castelo Forte, situado em Palmas, Capital, para o ensino fundamental, anos finais:

I - uma para vigorar no ano letivo de 2006; e

II - uma com vigência fixada a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais previsto nos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 147,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular para a EJA 3º segmento.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 471/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001783.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Colégio Albert Einstein, em Palmas, Capital, para a educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento:

I - uma de matrícula por disciplina, com vigência fixada nos anos de 2004 e 2005; e

II - uma em regime de períodos semestrais, com vigência fixada também nos anos de 2004 e 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais nos prazos fixados nos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 148,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 472/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/001860.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais e finais, do Colégio Jean Piaget, situado em Alvorada, neste Estado:

I - uma para os anos iniciais – 2º ao 5º ano; e

II - uma para os anos finais – 6º ao 9º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 149,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular para o ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 473/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/003759.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais, do Centro Educacional Executivo, localizado na cidade de Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 150,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular para o ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 474/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/003776.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular da Escola Municipal Duque de Caxias, situada na cidade de Aliança do Tocantins, neste Estado, para o ensino fundamental, anos iniciais do 2º ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 151,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estrutura curricular para o ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 475/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/004070.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Centro Educacional Moranguinho, situado em Guaraí, neste Estado, para o ensino fundamental, anos iniciais, do 2º ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 152,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental e médio.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 476/2007, exarado no Processo nº 2007/2700/004082.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Colégio Marista, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, para ser aplicado no ensino fundamental, anos iniciais e finais e no ensino médio, curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 153,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprovação de estruturas curriculares para o ensino fundamental e médio.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 477/2007, exarado no Processo nº 2006/2700/005308.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Colégio Criança Brasileira, em Xambioá, neste Estado, para serem aplicadas:

I - no ensino fundamental, anos iniciais e finais, com vigência fixada a partir do ano de 2007; e

II - no ensino médio, curso Médio Básico, com vigência fixada para os anos de 2004 a 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais conforme dispõem os incisos I e II do artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**

PORTARIA SEFAZ Nº 1916, de 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a carga horária, conforme legislação vigente, a ser cumprida pelos Auditores Fiscais é de 180 horas mensais.

para o cumprimento desta carga horária nos postos fiscais, faz-se necessário um aumento do quantitativo de Auditores Fiscais para prestarem serviços nos mesmos.

o não cumprimento desta carga horária, enseja pagamento de horas extras, causando prejuízo ao erário Estadual, pois o quantitativo de Auditores Fiscais do Estado , no momento, é suficiente para atender a este referido aumento, não sendo pois necessário o pagamento das mesmas.

esta movimentação de Auditores Fiscais é imprescindível para: a manutenção do funcionamento permanente dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, o cumprimento da carga horária e não causar prejuízos à arrecadação estadual.

a movimentação dos Auditores Fiscais se dará de forma temporária, cada turma por um período de 03 (três) meses, não causando assim, nenhum prejuízo aos mesmos.

conforme estava previsto no edital do concurso, a época, os aprovados prestariam seus serviços em qualquer localidade do Estado.

existem vagas a serem preenchidas no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

1 - os Auditores Fiscais, das seguintes Delegacias Regionais, conforme especificado, no período de 1° de janeiro de 2008 a 31 de março de 2008.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	D.R. Origem	D.R. Destino
1.	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Porto Nacional	Alvorada
2.	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Porto Nacional	Taguatinga
3.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	189960-1	AFRE	Porto Nacional	Alvorada
4.	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Porto Nacional	Alvorada
5.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	Miracema	Araguaina
6.	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	Miracema	Araguaina
7.	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Palmas	Xambioá
8.	Luiz Rodrigues Araújo Filho	689920-0	AFRE	Palmas	Xambioá
9.	Geancarlo Aguiar de Jesus	689734-7	AFRE	Palmas	Alvorada
10.	Manoel Alves dos Santos	689270-1	AFRE	Palmas	Araguatins
11.	Divaldo Andrade dos Santos	688347-8	AFRE	Palmas	Alvorada
12.	Everton Naves Siviero do Vale	692905-2	AFRE	Palmas	Taguatinga
13.	Dircélia Cândido Martins	694940-1	AFRE	Palmas	Xambioá
14.	Sandra Valéria da Silva Maranhão	689440-2	AFRE	Palmas	Alvorada
15.	Fabrício Paraguassu Ferreira	695734-0	AFRE	Palmas	Taguatinga
16.	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Paraíso	Colinas
17.	João da Cruz dos Santos Clímaco	692166-3	AFRE	Paraíso	Araguaina
18.	Wirmo Delvan Alves da Silva	194158-5	AFRE	Paraíso	Colinas
19.	João Bezerra Lima	189685-7	AFRE	Paraíso	Araguatins
20.	Laércio Barbosa Almeida	689564-6	AFRE	Pedro Afonso	Araguaina
21.	Antoniel Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Pedro Afonso	Araguatins

PORTARIA SEFAZ N.º 188, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, matrícula nº 692581-2, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 189, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula nº 693103-1, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 190, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de fevereiro de 2008 a Portaria SEFAZ nº 1134, de 8 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.229, página 10, de 16 de agosto de 2006, que designa RIVALDO PINTO DA SILVA, matrícula nº 192902-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins.

DESIGNAR

RIVALDO PINTO DA SILVA, matrícula nº 192902-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Gurupi, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 191, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de fevereiro de 2008 a Portaria SEFAZ nº 285, de 22 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.872, página 9, de 1º de março de 2005, que designa JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, matrícula nº 690058-5, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Pedro Afonso.

DESIGNAR

JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, matrícula nº 690058-5, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Porto Nacional, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 192, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de fevereiro de 2008 a Portaria SEFAZ nº 1427, de 16 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.765, página 11, de 20 de setembro de 2004, que designa FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO, matrícula nº 689238-8, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Araguatins.

DESIGNAR

FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO, matrícula nº 689238-8, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Tocantinópolis, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 193,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de fevereiro de 2008 a Portaria SEFAZ nº 270, de 22 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.872, página 7, de 1º de março de 2005, que designa JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, matrícula nº 694258-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Porto Nacional.

DESIGNAR

JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, matrícula nº 694258-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 194,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de fevereiro de 2008 a Portaria SEFAZ nº 1130, de 8 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.229, página 10, de 16 de agosto de 2006, que designa ARI MARCOS RABELO CUNHA, matrícula nº 689190-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Tocantinópolis.

DESIGNAR

ARI MARCOS RABELO CUNHA, matrícula nº 689190-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 195,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

EDVINO MATTNER, matrícula nº 816506-8, Motorista, do Gabinete do Secretário para Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 196,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 8166510-5, para responder pelo expediente da Diretoria da Escola de Gestão Fazendária, DAS-10, por motivo de férias de seu titular NELY MARIZA DA LUZ MATEUS, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008.

JOSÉ DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 690392-4, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Logística, DAS-7, por motivo de seu titular VALMIR DE SOUZA SÁ, estar respondendo pelo expediente da Diretoria da Escola de Gestão Fazendária, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 197,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de março de 2008, a fruição das férias legais da servidora SÍLVIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula nº 203696-7, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2008, período aquisitivo 2005/2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de novembro de 2008.

PORTARIA SEFAZ N.º 199,
de de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de fevereiro de 2008, os servidores ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, Coordenadora de Administração de Pessoal, JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logísitico, NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula nº 526282-8, Gerente de Núcleo, como membros, e JONISMAR CHAVES DE ABREU, matrícula nº 831291-5, Analista Fazendário, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de preparação e avaliação para seleção de estagiários de nível médio e superior do Programa de Estágio Supervisionado, desta Secretaria.

PORTARIA SEFAZ Nº 200,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 11 de fevereiro de 2008, a fruição das férias legais do servidor JOSÉ MACEDO DA SILVA, matrícula nº 852046-1, Assistente, CAD-8, prevista para o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008, período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 202,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula nº 866780-2, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Wanderlândia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 203,
de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DAISY MARIA MARTINS NAVES, matrícula nº 648540-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Lagoa do Tocantins, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular GUSTAVO ARAÚJO GUIMARÃES, no período de 3 de março a 1º de abril de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 204,
de 23 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 4 de fevereiro de 2008, a fruição das férias legais do servidor BRUNO ALVES ARCANJO, matrícula nº 855403-0, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2008, período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 17 de março a 15 de abril de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 205, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UBIRACI PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 862049-1, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Acordo, da Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 206, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Basilio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Monitoramento
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Operação Combustível
3	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Cicero Alves da Silva	187240-1	AFRE	Operação Fluvial
5	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 207, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eládio Torres Fernandes	187984-7	AFRE	Operação Cereais
2	Otacílio Júnior Aires da Fonseca	192384-6	AFRE	Operação Cereais
3	Lúcio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Operação Cereais
4	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Operação Cereais
5	Keila de Oliveira Carvalho	695726-9	AFRE	Saneamento de Processo
6	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
7	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 208, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Frigorífico
2	José Bartoldo Braga Aires	190071-4	AFRE	Frigorífico
3	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Operação Combustível
4	Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFRE	Monitoramento ECF
5	Fabiana Soares mota	695840-1	AFRE	Plantão de Auditoria
6	Marlene Rodrigues Povoa	90003029-1	AFRE	Plantão de Auditoria
7	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Plantão Fiscal
8	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Apoio Ag. de Atendimento
9	Vagner Maia Leite	694720-4	AFRE	Saneamento de Processo
10	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria Empresa Grupo VI
11	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Auditoria Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 209, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
2	Antonio Luiz de Sousa Filho	196606-5	AFRE	Monitoramento ECF
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento ECF
4	Edivanete Barnabé Machado Marinho	298085-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 210, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Antonio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monitoramento
3	Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Plantão Fiscal
6	Jorge Antonio de Souza	210080-1	AFRE	Combustível
7	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	E. Cupom Fiscal
8	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	San. Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 211, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA MALTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 689360-1, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, de Saneamento de Processos, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 212, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 690589-7, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 213, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1928, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.559, página 6, de 27 de dezembro de 2007, que designa o servidor LOURIVALDO BRAZ DA CRUZ, a responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, no período de 17 de outubro de 2007 a 14 de janeiro de 2008, onde se lê férias, leia-se licença médica.

PORTARIA SEFAZ Nº 214, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	ECF/Combustível
3	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	Monitoramento Empresa
4	João Antônio Coêlho dos Santos	189600-8	AFRE	ECF/Combustível
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento Empresa

PORTARIA SEFAZ Nº 215, de de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Danilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Operação Cereais
2	Maria Josenete D'alves Henrique	469203-9	AFRE	Apoio Coletoria
3	Fabrício de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustível
4	Moises José de Barros	693308-4	AFRE	Combustível
5	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Monitoramento ECF
6	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	689629-4	AFRE	Monitoramento ECF
7	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Apoio Cadastro
8	Elias Monteiro de Carvalho	188026-8	AFRE	San. Processos
9	Ieda Girardello Vargas do Prado	696218-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Plantão Fiscal
11	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VI
12	Silvânio de Matos	193348-5	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VI
13	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	San. Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 216, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Osmar Pedro da Silva	696161-4	AFRE	Combustível e Matadouro
2	Edivaldo da Silva Torres	689491-7	AFRE	ECF/Plantão Fiscal
3	Lázaro Marques da Silva	90003350-9	AFRE	Auditoria Pós Curso
4	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 217, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Luiz Joviniano Gomes Neto	688118-1	AFRE	Operação Especial/Plantão Fiscal
2	Warllem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Operação Especial/Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 218, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Inácio Francisco da Rocha	696072-3	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
3	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monitoramento de Empresa
4	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
5	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
6	José Ilio Vieira de Melo	190446-9	AFRE	Plantão Fiscal
7	José Alberto Alves Filgueiras	528471-6	AFRE	Plantão Fiscal
8	Alexandre Fernandes Vanderlei	693839-6	AFRE	Plantão Fiscal
9	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Plantão Fiscal/Sede
10	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal/Sede
11	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Saneamento de Processos
12	Dourivam Dias dos santos	187755-1	AFRE	Apoio a Coletoria
13	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 219, de de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	Plantão Fiscal
2	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Alessandro Ramos Marques	687979-9	AFRE	San. Processos
4	Valneide Roberto Dutra	692514-6	AFRE	San. Processos
5	Antônio Luiz Alves	688770-8	AFRE	Combustível
6	Antônio Fernandes Gomes	528498-8	AFRE	Operação Fiscalização Bovinos

PORTARIA SEFAZ Nº 220, de de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 862798-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Pedro Afonso, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular IVANIAS GOMES DE SOUSA, no período de 3 de março a 1º de abril de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 221, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem os seguintes serviços especiais de Auditoria externa nas operações com ICMS Substituição Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Gilmar Arruda Dias	692700-9	Auditorias externas
2	José Wagner Pio de Santana	528374-4	Auditorias externas

PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 102, de 7 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.590, de 14 de fevereiro de 2008, na parte que remove a servidora SÔNIA MARA DA SILVA BORGES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Palmas, para o Contencioso Administrativo-Tributário, onde se lê matrícula nº 692930-3, leia-se matrícula nº 696226-2.

PORTARIA SEFAZ Nº 223, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Deides Ferreira Lopes	490903-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Paulo Augusto Bispo de Miranda	694134-6	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	Rui José Diel	694630-5	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Marcus Augusto Hein Rodrigues	694894-4	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5	Gleib Adelino Lopes Rezende	692620-7	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
6	Regina Rodrigues Rezende	694789-1	AFRE	E. de Cupom Fiscal
7	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	90001836-4	AFRE	E. de Cupom Fiscal
8	Creuza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Termo de Acordo
9	Décio Wander Braga	90003284-7	AFRE	Termo de Acordo
10	Vilmon Albino Ferreira	193810-0	AFRE	Frigorífico
11	Lucilene Soares da Silva	472085-7	AFRE	IDNR / IANR
12	Gloria Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	IDNR / IANR
13	Oli Lourenço Costantin	689432-1	AFRE	IDNR / IANR
14	Fabio Braga Martins	693898-1	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
15	Maria Aparecida dos Santos Lustosa	191493-6	AFRE	Apoio a Ag. de Atendimento
16	José Fonseca Costa	528439-2	AFRE	Apoio a Ag. de Atendimento
17	Raimunda da Silva Santos de França	692409-3	AFRE	Apoio a Ag. de Atendimento
18	Telma Henrique Pettine Dias	696277-7	AFRE	Apoio a Ag. de Atendimento
19	Luiz Melchiades Gomes Neto	191159-7	AFRE	Plantão Fiscal/ Correio, Aeroporto
20	Odilon Coêlho Lima	192295-5	AFRE	Plantão Fiscal/Vistorias
21	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	467928-8	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
22	Pedro Francisco da Cunha	688878-0	AFRE	Plantão Fiscal/ Correio, Aeroporto
23	Samuel Andrade dos Santos	690481-5	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
24	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 224, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HILTON DA COSTA VELOSO, matrícula nº 8167230-6, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, por motivo de férias de seu titular TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS, no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 225, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARLENE SUDÁRIO GUIMARÃES, matrícula nº 847857-1, para responder pelo expediente da Gerente de Administração, DAS-3, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA, no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 226, de de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RADILA DE SOUSA CORTEZ, matrícula nº 867949-5, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de São Bento, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, no período de 3 de dezembro de 2007 a 2 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 227, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANGELA MARIA ROSA, matrícula nº 39802-1, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Arapoema, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular REGIANE ANDREIA DA SILVA, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 228, de 22 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula nº 866779-9, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Carmolândia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular DEUSIVAN DIAS DA SILVA, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2008.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2007 2524 500017
ASSUNTO: Aditamento da classificação orçamentária do Contrato n.º 009/2007, conforme PORTARIA SEFAZ Nº 933/2007.

Informação orçamentária

Visando maior transparência e tendo em vista a não obrigatoriedade de aditamento contratual, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz-se necessário o registro da adequação da classificação orçamentária do Contrato SEFAZ nº 009/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA e a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA , nos termos do Decreto nº 2.946, de 22.2.2007, passando a Dotação Orçamentária para o exercício de 2008, a seguinte:

Onde se lê:

Classificação: 45030.04.122.0109.2372
Natureza de Despesa 3.3.90.39
Fonte 000

Leia-se:

Classificação: 25010.04.126.0195.2003
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte 010

A Secretaria da Fazenda obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 02 de janeiro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM ECF

TCIECF N.º 001/2007 PTA N.º 2007/6040/501428

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/ Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Segundo Aditivo, correspondente ao PTA N.º 2008/6040/501428, do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF–TCIECF N.º 001/2007 - PTA N.º 2008/6040/500212, da empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção em ECF – TCIECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária
Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2008

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço unitário e com base no Decreto n° 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2008 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cópias preto e branco em papel A-4, cor 1/0.	UNID	3.000.000	0,04	120.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os serviços deverão ser prestados nas dependências da empresa licitante quando solicitado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, imediatamente após solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/ 93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Secretária da Educação e Cultura.

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2008.

MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa:

REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2007

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço por item e com base no Decreto n° 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 047/2007 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CHASSI BLADE	IBM	UNID	01	74.000,00	74.000,00
02	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	78.300,00	78.300,00
03	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	02	21.800,00	43.600,00
04	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	20.900,00	20.900,00
05	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	20.500,00	20.500,00
06	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	81.500,00	81.500,00
07	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	19.800,00	19.800,00
08	LÂMINA BLADE	IBM	UNID	01	22.300,00	22.300,00
09	DISCO 300 GB (UPGRADE STORAGE)	IBM	UNID	04	3.300,00	13.200,00
10	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	x-x-x-x	SERV	01	11.700,00	11.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os equipamentos/serviços deverão ser entregues no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos equipamentos/serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2008.

JOAQUIM DE SENA BALDUINO
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa:

MINASCOM COMERCIAL LTDA

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: **MANOEL DE PAULA BUENO**

PORTARIA Nº. 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 22, inciso III, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

H O M O L O G A R,

o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, do servidor desta Secretaria do Governo, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
0000703966-2	Rinaldo Soares de Castro	83,85

PORTARIA Nº. 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, § 1o, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 22, inciso III, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

H O M O L O G A R,

o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, dos servidores desta Secretaria do Governo, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
0000698750-8	Denise Raposo Fraca	79,18
0000703966-2	Rinaldo Soares de Castro	83,04

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA/SEHAB/Nº 64 de 26 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 004452/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1.256/2007 (fls. 24/26), e nos Despachos nºs 00170/2008 (fl. 30) e 139/2008 (fl. 29) “AE” da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

E no processo nº 004722/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1.230/2007 (fls. 37/39) e nos Despachos nºs 100/2008 (fl. 43) e nº 48/2008 (fl. 42) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo de fl. 06 do processo nº 004452/2007 não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Edmilson Cardoso da Mata transferiu o bem aqui em questão para o Sr. Nivaldo Machado do Nascimento, através de "Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda"(fl. 09), processo nº 4452/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóveL urbano:

a) Título de Propriedade nº: 994697. Imóvel: Aureny IV, Qd. C05, Lt. 10 outorgado em favor de Edmilson Cardoso da Mata referente ao Processo nº 004452/2007;

b) Cadastro de Propriedadeº: fls. nº 08. Imóvel: Arno 43, QI 03, Lt. 13, outorgado em favor de Luzilete Carvalho de Almeida Brandão referente ao Processo nº 004722/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, com substituição do Título de Propriedade nº 994697 do processo nº 004452/2007 para o Sr. Nivaldo Machado do Nascimento e, cancelamento do Cadastro de Propriedade de fl. nº 08 do processo nº 004722/2007 e, com substituição para o Sr. José Mauro de Medeiros promovendo-se por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 65
de 26 de Fevereiro de 2008

O SECRETARIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, do Decreto nº 1.368, de 08 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO as informações contida no Processo Administrativo nº 005335/2007.

CONSIDERANDO que ainda não foram os títulos definitivos celebrados, e conseqüentemente não foram levados ao registro no Cartório de Imóveis.

CONSIDERANDO ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Sumula 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente, os contratos referentes aos imóveis urbanos localizados no Loteamento Taquari, situado no município de Palmas – TO, conforme a seguir discriminados:

- T 32 CONJ 34 LT 02 outorgado em favor de Dalma Regina Carvalho de Barros;

Art. 2º - Determinar a Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento dos mesmos, promovendo-se as comunicações aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da suas publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PORTARIA/SEHAB N. º 068/2008,
27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Vinícius Falone Iwamoto, Assessor Especial, DAS-10, matricula nº 874156-5, desta Pasta, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no período de 28 de janeiro a 26 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007 5101 000013
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007
CONVENENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÁO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Recurso Estadual – Fonte 00. Consignado no programa 04.122.0195.2001
DATA DAASSINATURA: 31 de dezembro de 2007
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Plácido Gonçalves Meirelles Junior
Representante da Cia. De Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins

PROCESSO Nº: 2007 5101 000012
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007
CONVENENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÁO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA: HENRIQUE & SOARES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Recurso Estadual – Fonte 00. Consignado no programa 04.122.0195.2001
DATA DAASSINATURA: 31 de dezembro de 2007
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Flávio Henrique Soares
Diretor Adm. Da Empresa Henrique & Soares LTDA

PROCESSO Nº: 2007 5101 000011
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007
CONVENENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÁO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Recurso Estadual – Fonte 00. Consignado no programa 04.122.0195.2001
DATA DAASSINATURA: 31 de dezembro de 2007
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Walterloo Vieira Fonseca
Representante da Cia. De Saneamento do Tocantins - Saneatins

PROCESSO Nº: 2007 5101 000016
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007
CONVENENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÁO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA: TELEGOIÁS CELULAR S/A - VIVO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Recurso Estadual – Fonte 00. Consignado no programa 04.122.0195.2001
DATA DAASSINATURA: 31 de dezembro de 2007
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Anderson Oliveira da Silva
Representante da Telegóias Celular S/A - VIVO

PROCESSO: 2007 5101 00175
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Araguanã
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Noraldino Mateus Fonseca
Prefeito Municipal de Araguanã/TO

PROCESSO: 2006 1021 00249
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2006.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Araguanã
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato
VALOR GLOBAL: R$ 265.425,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Noraldino Mateus Fonseca
Prefeito Municipal de Araguanã/TO

PROCESSO: 2007 5101 00095
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
João de Sousa Lima
Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO

PROCESSO: 2007 5101 00087
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Caseara
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Valter Ferreira Santana
Prefeito Municipal de Caseara/TO

PROCESSO: 2007 5101 00075
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Paulo Sardinha Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional/TO

PROCESSO: 2007 5101 00227
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Valtenis Lino da Silva
Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO

PROCESSO: 2007 5101 00228
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2007.
CONVENIENTE: Estado do Tocantins/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2008
VIGÊNCIA:: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario – SEHAB/TO
Valtenis Lino da Silva
Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

PORTARIA Nº 0122, de 25 de fevereiro de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA, Assistente CAD-8, matrícula nº 869454-1, para responder pela Coordenadoria de Informação e Pesquisa DAS-7, em virtude de afastamento do titular VIVIANE PINHEIRO COSTA, matrícula nº 869462-1, no período de 03/02/2008 à 01/06/2008, conforme concessão de licença maternidade nº 1.164/2008.

MARCELO CÉSAR CORDEIRO
Subsecretário

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**

PORTARIA N. º 0265/2008.

O SECRETÀRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e Waldir José Ferretti, engenheiro civil, matrícula nº 844621-1, CREA Nº 12050-3, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção do prédio - Padrão 2006, destinado ao escritório do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, no município de Itaguatins - TO, objeto do contrato nº 073/2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., a dar reinício à construçao de 28 casas populares tipo “B” para atender as familias do Projeto de Irrigação Hidroagrícola do rio Manoel Alves (gleba olho d´agua), em DIANOPOLIS - TO, na conformidade do contrato 00049/2007, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa J N ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Construção de Centros de Atendimento aos Turistas , em VÁRIAS LOCALIDADES - TO, na conformidade

do contrato 00080/2005, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a construçao de 28 casas populares tipo "B" para atender as familias do Projeto de Irrigação Hidroagrícola do rio Manoel Alves (gleba olho d´agua), em DIANOPOLIS - TO, a cargo da empresa VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., contrato 00049/2007.

JUSTIFICATIVA:
Aguardando abertura de estradas para acesso aos lotes das futuras casas.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2007

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de Centros de Atendimento aos Turistas , em VÁRIAS LOCALIDADES - TO, a cargo da empresa J N ENGENHARIA LTDA., contrato 00080/2005.

JUSTIFICATIVA:
Readequação dos serviços.

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008

PROCESSO Nº: 0089/3700/2008
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENENTE: Município de Centenário;
OBJETO: A iluminação pública do Setor Norte Sul e da Avenida Ulisses Guimarães, no município de Centenário, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 90 (noventa) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 25 752 0030 1066, elemento de despesa 4.4 40 51 – subitem: 99 fonte 35, recursos oriundos do FUNDO ESPECIAL DE PETROBRÁS – FEP;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊRNIO: 25/02/2008;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/05/2008;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
José Edmar Brito Miranda – Concedente;
Antônio dos Reis da Silva Figueredo – Convenente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Convite nº 004/2008
Processo nº 2007/2871/000960
Objeto: Complementação da restauração do Centro de Artesanato e Apoio ao Turista, na cidade de Natividade - Tocantins.

Após análise da documentação de habilitação do Convite em epígrafe, a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços constatou que a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA CARMO LTDA atendeu todas as exigências editalícias, sendo habilitada para a fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento via FAX e E-MAIL aos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS , EM PALMAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI
Membro

DENILDON DOMINGOS CARVALHO
Membro

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007 de 03/05/2007, torna público o resultado do Convite nº 001/2008, conforme processo nº 2007/3700/001453, realizado às 15 (quinze horas) do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma de parte do prédio do Hospital de Doenças Tropicais, no município de Araguaína - TO, que teve como vencedora a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 89.571,97 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

'COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 025/2006.
Contratante: SECRETARIA DO ESPORTE.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 1ª etapa do estádio de futebol de Araguaína - TO.
Processo nº 2007/3700/001206.
Valor: R$ 3.108.445,74 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Funcional Programática: 15010.27.811. 0043.1.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2008.
Signatários: Palmeri Costa Bezerra - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 146/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção de três unidades hospitalares, para instalação de mamógrafos nos municípios de Gurupi, Dianópolis e Augustinópolis, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2007/3700/001666.
Valor: R$ 35.710,73 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos).

Funcional Programática: 30550.10.302. 0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2008.
Signatários: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 00018/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CMT ENGENHARIA LTDA.
Processo nº 2007/3700/001398.
Modalidade: Concorrência nº 014/2007.
Objeto: Construção do Aeródromo, no município de Tupirama –TO.
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Valor: R$ 4.103.519,56 (quatro milhões, cento e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e seis centavos).
Funcional Programática: 37010.26.781. 0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Edson Aparecido Ventureli - Representante da Contratada.

Contrato nº 0017/2008.
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.
Processo nº 2007/3700/001492.
Modalidade: Convite nº 061/2007.
Objeto: Execução dos serviços de reforma do Anexo I da Agência de Fomento, situada à ACNE 01, Conjunto 03, Lote 03, em Palmas - TO.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Classificação Contábil: 1.1.2.30.00.001.001 – Banco do Brasil S/A, Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços serão provenientes da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2008.
Signatários: José Carlos R. Bezerra - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

Contrato nº 00019/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 09 (nove) Veículos utilitários tipo PICK-UP, zero km, ano 2007.
Modalidade: NCB 003/2007.
Processo nº 2007/3700/000950.
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 853.200,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil e duzentos reais).
Funcionais Programáticas: 13010.04.121. 0019.2.246, 39010.18.541.0059.2.028 e 38450.04.122.0019.3.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fontes: 00 e 20.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD/ TO nº 7208 – BR e Contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Lourival de Oliveira Silva - Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF comunica que no dia 05 (cinco) de março de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3900/000023, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a elaboração do projeto básico para obras civis e instalações hidromecânicas do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estação de Captação IV – 1ª Etapa e V - 2ª Etapa, no município de Formoso do Araguaia -TO. As condições editalícias e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, e maiores informações, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF comunica que no dia 06 (seis) de março de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3900/000024, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a elaboração do projeto básico das obras civis e instalações hidromecânicas do Projeto de Irrigação Rio Formoso – Estação de Drenagem 3ª Etapa, Fase A, Módulo L1, no município de Formoso do Araguaia -TO. As condições editalícias e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, e maiores informações, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: **JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA**

PORTARIA SEPLAN Nº 019/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. º 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR,

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, dos servidores desta Secretaria de Planejamento, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor (a)	Nota Final
832390-9	Cléia Azevedo Glória	83,04
8165017-5	Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	99,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **ANÍZIO COSTA PEDREIRA**

EXTRATOS DE APOSTILA COMPLEMENTAR DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 27.705.707,21 (vinte e sete milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA TRIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: 34.210,26 (trinta e quatro mil, duzentos e dez mil e vinte e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR ATÉ A TRIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R$ 27.739.917,47 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R$ 157.488.116,50 (cento e cinqüenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 27.739.917,47 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA TRIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: 338.227,50 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR ATÉ A TRIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R$ 28.078.144,97 (vinte e oito milhões, setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R$ 157.826.344,00 (cento e cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 28.078.144,97 (vinte e oito milhões, setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA TRIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: 167.424,88 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR ATÉ A TRIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: R$ 28.245.569,85 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: R$ 157.993.768,88 (cento e cinqüenta e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 28.245.569,85 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO: 297.210,27 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR ATÉ A QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO: R$ 28.542.780,12 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA MEDIÇÃO: R$ 158.290.979,15 (cento e cinqüenta e oito milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

EXTRATOS DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 28.542.780,12 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: 996.597,98 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R$ 29.539.378,10 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R$ 159.287.577,13 (cento e cinqüenta e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 29.539.378,10 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: 325.348,20 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R$ 29.864.726,30 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R$ 159.612.925,33 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 29.864.726,30 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: 496.732,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e dois reais)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R$ 30.361.458,30 (trinta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R$ 160.109.657,33 (cento e sessenta milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 30.361.458,30 (trinta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R$ 521.495,43 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R$ 30.882.953,73 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R$ 160.631.152,76 (cento e sessenta milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 30.882.953,73 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R$ 123.723,20 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R$ 31.006.676,93 (trinta e um milhões, seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA QUINTA MEDIÇÃO: R$ 160.754.875,96 (cento e sessenta milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO ANTERIORMENTE: R$ 31.006.676,93 (trinta e um milhões, seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUADRAGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R$ 3.443.024,52 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e cinqüenta e dois centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUADRAGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R$ 34.449.701,45 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUADRAGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R$ 164.197.900,48 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.040 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
DATA DA APOSTILA: 28/02/08
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA**

PORTARIA N.° 009, de 27 de fevereiro de 2008.

Republicado Por Incorreções

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I. Designar a servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Assessor Técnico VIII, matrícula 226300-9, para, sem prejuízo de suas obrigações, responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças, de 27/2/2008 a 28/3/2008, período referente às férias do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Coordenador de Administração e Finanças;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**

PORTARIA/SESAU nº 53, de 20 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre os Critérios para implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado; e

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

Considerando ainda a qualificação e ampliação da abrangência e a finalidade das ações da Atenção Básica, no apoio a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da Atenção Básica.

Resolve:

Art. 1º - Definir os critérios para implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no Estado do Tocantins:

I – Para implantação do NASF o município deverá apresentar projeto conforme anexos da Portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, contemplando:

a) O território de atuação, formado por áreas adjacentes de equipes de Atenção Básica/Saúde da Família;

b) As principais atividades a serem desenvolvidas;

c) Os profissionais a serem inseridos / contratados;

d) A forma de contratação e a carga horária dos profissionais;

e) A identificação das equipes de Saúde da Família vinculadas aos NASF;

f) O planejamento e/ou a previsão de agenda compartilhada entre as diferentes equipes SF e a equipe dos NASF, que incluam ações individuais e coletivas, de assistência, de apoio pedagógico tanto das ESF quanto da comunidade e as ações de visita domiciliar;

g) O código do CNES da Unidade de Saúde em que será credenciado o serviço NASF, que deve estar inserida no território das ESF vinculadas;

h) O formato de integração no sistema de saúde, incluindo fluxos e mecanismos de referências e contra-referências aos demais serviços da rede assistencial, prevendo mecanismos de retorno da informação e a coordenação do acesso pelas ESF; e

i) Descrição dos investimentos necessários à adequação da Unidade de Saúde para o bom desempenho das ações dos NASF;

j) Fotos da estrutura física.

II – Juntamente com o projeto, descrito no inciso anterior, o município deverá encaminhar Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado da Saúde do Tocantins solicitando adesão, bem como os seguintes documentos;

a) Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação do NASF;

b) Termo de compromisso dos profissionais.

III – No ato da implantação o município não poderá ter pendências referentes ao monitoramento e avaliação realizados pela Diretoria de Atenção Primária das equipes de Saúde da Família e/ou Saúde Bucal.

IV - A Secretaria Estadual de Saúde deverá realizar vistoria técnica “in loco” na estrutura do NASF para finalizar o processo de implantação.

a) A vistoria técnica, que se refere o inciso IV, deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento de toda documentação relacionada no item I;

b) A Secretaria Estadual de Saúde terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização da vistoria, para apresentar o parecer técnico ao município;

V – A Diretoria de Atenção Primária encaminhará para aprovação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, nas reuniões ordinárias, os municípios que estiverem aptos para implantação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGRT/ Nº 189,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUCIANO ALENCAR SILVA, Analista em Tecnologia da Informação/Coordenador de Tecnologia da Informação DAS-7, matrícula n° 849705-2, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de férias do titular LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Analista em Tecnologia da Informação/ Diretor de Tecnologia da Informação DAS-10, matrícula n° 838002-3, no período de 14/01/2008 a 28/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 208,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 04/02/2008 as férias do servidor CLEUDEMAR GONÇALVES DE BARROS MARTINS, Enfermeiro/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 864483-7, lotado na Coordenadoria de Doenças Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 18/01/2008 a 16/02/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 13 (treze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 211,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06/02/2008 as férias do servidor AFONSO PIVA DE SANTANA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861215-3, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 14/01/2008 a 12/02/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 07 (sete) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 213,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18/01/2008, as férias da servidora LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Enfermeira/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 171409-1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os (14) quatorze dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 216,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e conforme artigo 4º § 1º inciso III e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art.1º REDUZIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA, médica, matrícula nº 487481-1, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 217,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora DOMINGAS MONTEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula n° 702080-5, da Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 218,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora IONE RABELO BRITO CARNEIRO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº. 700118-5, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 219,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES, Assistente CAD-9, matrícula n° 867680-1, da Diretoria Jurídica para a Coordenadoria de Ciclos de Vida, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 220,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora SAMARA COELHO CRUZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula n° 841898-5, da Coordenadoria de Contratos e Fundos para a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 222,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora DULCIVÂNIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula n° 163686-3, da Coordenadoria de Doenças Transmissíveis para a Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, retroativo a 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 223,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO LUIZ FILHO, médico, matrícula n° 516465-6, do Hospital de Referência de Porto Nacional para Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 225,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora NEUMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 827465-7, da Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco para a Comissão Intergestores Bipartite, retroativo a 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 226,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SÉRGIO BONFIM ARAUJO SOUZA, Auxiliar Administrativo/ Assessor Especial DAS-7, matrícula n° 183334-1, para atuar como Assessor Especial de Logística e Abastecimento no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 227,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FERNANDA BELMIRA OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula n° 872518-7, para responder pela Gerência de Notas e Faturas da Secretaria da Saúde, retroativo a 21 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 228,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula n° 878919-3, para responder pela Gerência de Compras, retroativo a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 229,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei n° 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias no período de 11/02/2008 a 25/02/2008, para a servidora NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, Enfermeira/ Coordenador de Serviços de Alta Complexidade – DAS-7, matrícula nº 850956-5, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 26/12/2007 a 09/01/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 125 de 22 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.583 de 01 de fevereiro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 230,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DE FÁTIMA SALES CRUZ, Assistente Social, matrícula n° 703222-6, da Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde para a Coordenadoria de Fiscalização de Serviços, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 231,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula n° 713619-6, da Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde para a Coordenadoria de Fiscalização de Serviços, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 232,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO, Nutricionista/Assessor Especial DAS-3, matrícula n° 711462-1, da Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde para a Coordenadoria de Fiscalização de Serviços, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 233,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Diretora de Gestão Administrativa DAS-10, matrícula nº 90002300-7, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 16/02/2008 a 16/ 03/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 234,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JUSCELINO GOMES DIVINO JÚNIOR, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula n° 848950-5, para responder pela Gerência de Protocolo da Secretária da Saúde, retroativo a 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 235,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 855399-8, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 236,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 032/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora VIRGINIA EULÁLIA TORRES SILVA, Enfermeira, matrícula n° 821963-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Centenário, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 237,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ANELYTA MÁRCIA MARTINS, Enfermeira, matrícula n° 820386-5, do Hospital das Clinicas de Araguaína – Dona Dorcelina para a Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Araguaína, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 238,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, matrícula n° 867511-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, retroativo a 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 239,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora IRMA NUNES DA SILVA, Biomédico/Assessor Especial DAS-7, matrícula n° 715972-2, da Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas para o Hospital Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 240,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARINEZ DE SOUSA COELHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 663360-9, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 241,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora FLORACY DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 817726-1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – "Tia Dedé" para o Hospital de Referência de Dianopólis, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 242,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora GILDA DOS SANTOS AQUINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 867516-3, do Hospital de Referência de Augustinopólis para o Hospital Geral de Palmas Dr. Franscisco Ayres, retroativo a 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 246,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula n° 860299-9, para responder pela Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde da Secretaria da Saúde, retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº 247,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora FABIANA LIMA DE SOUSA TRINDADE, Enfermeira, matrícula nº. 867646-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 25 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do CONVÊNIO/ SESAU/CGCON/AJ/REPASSE Nº 055/2006, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS nº 2.197 de 03/07/2006, página 33; retificamos que,

Onde se lê
VIGÊNCIA:
Execução Físico-Financeira:30/08/2006
Prestação de Contas: 15/09/2006

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

Leia-se
VIGÊNCIA:
Execução Físico-Financeira:30/06/2007
Prestação de Contas: 15/07/2007

VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

TERMO ADITIVO: 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 071/2007
PROCESSO Nº: 2007/2900/001407
CONVENENTES:Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de São Miguel do Tocantins/TO
OBJETO: Cessão de Uso de bem móvel
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008
VIGÊNCIA: adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Secretário da Saúde
JOSÉ DE RIBAMAR AYRES E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins/TO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito á Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 13/03/08, às 09:00 nove horas, a abertura do Pregão Presencial nº 004/2008, visando à contratação empresa especializada na realização de exames de radiologia destinados ao Hospital de Referência de Araguaína, Hospital das Clinicas – Dona Dorcelina e HDT. A RELAÇÃO dos exames poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 28 de fevereiro de 2008.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE**

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2007 4100 001176
Termo de Contrato nº: 004/2008
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de preparado concentrado para o Projeto Alimente mais Amor e Menos Fome
Valor Estimado: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 061/2007
Dotação Orçamentária: 42650.0830600 3341690000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2008NE00001.
Data da Assinatura: 26/02/2008
Vigência: 26/02/2008 a 31/12/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz - Contratado

Processo nº: 2007 4100 001176
Termo de Contrato nº: 005/2008
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Trindade & Trindade Ltda
Objeto: Aquisição de preparado concentrado para o Projeto Alimente mais Amor e Menos Fome
Valor Estimado: R$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinqüenta reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 061/2007
Dotação Orçamentária: 42650.083060033 41690000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2008NE00002.
Data da Assinatura: 26/02/2008
Vigência: 26/02/2008 a 31/12/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Paulo Henrique Borges Trindade - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2003 4100 000758
Contrato nº: 037/2003
Termo Aditivo: 7º
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: Thais Silva Cunha - ME
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2003
Data da assinatura: 31/12/2007
Vigência: 01/01/2008 a 30/06/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária
Thais Silva Cunha - Locadora

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO**

PORTARIA N°. 157,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de malote para a coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para a ADAPEC/TO;

CONSIDERANDO ainda os Pareceres Jurídicos nº. 21 e 141 ambos de 2008, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado:

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a prestação de serviços de malote, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/7883-47, no valor estimado anual em de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme processo 2008.3453.000001.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2008.3453.04.122.0045.4047, natureza de despesa 339039, fonte 040.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 158,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora ALINE DOS REIS SILVA, encarregado de serviços II, CAD-12, matrícula nº 402222-0, no período de 10/03/2008 a 08/04/2008, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 19/2005.
PROCESSO: Nº. 2007.3453.000496.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34530 04.122.0045.4047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: de 1º/01/2008 até 30/06/2008.
DATA DA ASSINATURA: 1º/01/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
BRASIL TELECOM S/A.
Empresa Contratada

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: **IOLANDA QUERIDO ROCHA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS – ETSUS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no § 8º, artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a execução orçamentária-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

APOSTILAR, os Contratos constantes dos Processos abaixo relacionados, com a finalidade de adequar a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA devido a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2008/ 2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

CONTRATO Nº. 002/07
PROCESSO: 2007/3052/00001
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0024.4289.0000

CONTRATO Nº. 003/07
8PROCESSO: 2007/3052/00022
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0024.4289.0000

CONTRATO Nº. 007/07
PROCESSO: 2007/3052/00038
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0024.4289.0000

CONTRATO Nº. 008/07
PROCESSO: 2007/3052/00011
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.363.0024.4292.0000

CONTRATO Nº. 009/07
PROCESSO: 2007/3052/00004
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0024.4289.0000

CONTRATO Nº. 012/07
PROCESSO: 2007/3052/00033
Onde se lê:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0111.4358.0000
Leia-se:
Classificação Orçamentária
Nº. 10.122.0024.4289.0000

Palmas/TO, 28 de fevereiro de2008.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **CARLOS WALFREDO REIS**

PORTARIA / FMT Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo do exercício de suas atividades funcionais, para serem responsáveis pela movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

ADRIANE DE ANDRADE, matrícula n° 838.449-5, primeiro suprido;

HEBERT LIMA BATISTA, matrícula n° 835.647-5, para atestar os documentos comprobatórios das despesas.

Art. 2º - As despesas previstas no referido adiantamento serão destinadas, exclusivamente, ao Programa “Desenvolvimento de Pesquisa em Medicina Tropical”, em necessidades referentes a dispêndios de aquisição de material, passagens e serviços.

Art. 3° - A concessão, aplicação e prestação de contas deverão obedecer ao disposto em regulamento próprio desta matéria, em especial, o Decreto N° 2.350/2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 053 de 26 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais do servidor CAMILO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº. 831943-0, Coordenador de Tecnologia da Informação, prevista para o período de 12.02.2008 a 12.03.2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº. 056 de 26 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, matrícula nº. 198730-5, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 01/04/2008 a 30/04/2008, suspensa pelo Ato Nº 6.031 de 24 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 057 de 26 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, dos servidores lotados neste Instituto, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
1963392	ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	78.39
8378444	ADENIEUX ROSA SANTANA	97.72
1963805	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	92.52
6806210	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	100.00
349321	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	87.30
7007388	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	90.52
8383146	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	100.00
6818811	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	79.57
6984312	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	96.40
81400306	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	87.98
6998615	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	91.32
1964798	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	86.24
1965093	ANIBAL PEREIRA ROQUE	93.18
409839	ANTONIA GALVAO GOMES	84.37
8325162	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	79.18
1994352	ANTONIO ALVES GUIMARAES	88.90
2155206	ANTONIO BERTOLDO BARROS	91.99
7059264	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	95.72
900031069	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	91.59
8320586	ANTONIO CARLOS RABELO BRITO	88.24
900030810	ANTONIO COSTA FILHO	95.45
1994514	ANTONIO FONSECA NETO	77.84
8330506	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	97.18
6674046	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	81.58
8293279	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	77.31
3100341	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	87.44
6999506	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	79.98
8023522	ARMANDO ALVES NUNES	96.26
7002408	ARY DE JESUS COSTA	81.44
1966308	ATILENA BRAGA CARVALHO	88.52
6831320	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	93.45
1966651	AVANI PEREIRA SILVA	100.00
8319430	CAMILO CARMO DOS SANTOS	85.97
7091079	CARLA MAGNA VILARINO	94.79
6817254	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	94.79
1967037	CARLOS ANTONIO MARTINS	93.18
8325731	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	78.90
6673902	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	89.72
6813267	CHARLES DIAS DA SILVA	85.85
8176558	CLEONICE PEREIRA SANTANA	79.32
8333548	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	84.25
1967894	DALVA MARIA FRAGA COSTA	96.12
6726534	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	97.86
6607799	DAVES SOARES TAMASI	100.00
2251850	DINA BARROS RAMOS	77.44
7005687	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	91.45
1968602	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	85.71
8208743	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	96.93
6985807	EDILTON BATISTA GOMES	100.00
8168148	EDIMAR FERREIRA PARENTE	83.18
6807020	EDIMILSON ALVES DA COSTA	81.31
3068609	EDIVAN COSTA MARTINS	98.52
8204802	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	99.73
8327033	EDNEY SILVA REIS	75.84
2837200	EDSON SOARES MACIEL	88.92
8321442	ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO	99.73
8320268	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	97.05
5626617	ELZA PEREIRA DE SOUSA	90.66
6970362	EMANOEL SOARES DE SANTANA	85.05
8294330	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	89.84
1970330	EUGENIO PEREIRA BARROS	83.58
4451503	EURICO SERAFIM DA SILVA	71.31
8214981	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	83.98
653829	EVA TAVARES AMORIM	93.60
1970925	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	81.98
1971069	EZIO TRANQUEIRA SILVA	97.72
6728073	FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS	91.45
900019611	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	99.46
8328251	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	82.24
5995906	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	95.73
900014385	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	82.39
2264404	FRANCISCO ALVES MARTINS	81.97
900014393	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	90.92
6653634	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	92.53
1972201	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	91.84
8277753	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	85.98
6728154	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	83.17
900018500	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	91.98
7004877	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	89.32
5344476	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	98.51
8330191	GERALDO CAETANO FILHO	100.00
7008198	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	98.65
8319031	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	89.17
5232759	GILBERTO MARQUES DE PAULA	100.00
3068005	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	81.44
1667904	GISLAINE REIS MORAIS	96.39
8273472	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	89.58
1973274	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	82.23
8288372	HELDER RESENDE MACHADO	85.31
7189125	HELIO DE SOUZA	89.18
6964982	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	89.85
4116399	HERMINA MARTINS PEREIRA	87.45
1973789	HILARIO PORTELA SILVA	82.11
2003368	HUGO FRIAS FERNANDES	81.71
728268	HUGO SERGIO ZANETTI	95.98
8319090	IGO DOS SANTOS NASCIMENTO	92.24
6825001	ILDA PEREIRA DE MORAES REIS	92.12
739111	INACIA RODRIGUES NERES	87.84
1973941	INALTO JOSE DA SILVA	95.05
1974084	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	79.31
7001185	IONE RABELO BRITO CARNEIRO	94.51
7005920	IRACELIA SANTOS MOREIRA	98.92
1974165	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	98.51
1974327	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	77.31
8320535	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	94.92
1974670	IVAN DE SOUSA CARVALHO	87.18
6215441	IZA MARIA RODRIGUES NERES	82.52
8296049	JADYELL LEMES DE SOUZA	92.92
8321159	JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA	94.13
900030917	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	84.52
1975480	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	89.84
6605401	JOACY SAMPAIO SANTOS	90.52
1975561	JOANA MARQUES RODRIGUES SOUSA	95.99
1975641	JOAO ARAUJO OLIVEIRA	90.65
1975722	JOAO BATISTA SOARES	88.24
7007469	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	100.00
1975803	JOAO DIAS DA LUZ	84.50
7006730	JOAO FERREIRA LIRA	81.44
1976028	JOAO GOMES BARBOSA	83.72
6809740	JOAO RODRIGUES BARROS	91.45

8300526	JOAO ROQUE FREDERICO	78.10
5996465	JOAO VIDAL DE NEGREIROS NETO	87.44
8194068	JOAQUIM OZORIO DE MACEDO	83.71
900034904	JOSE CARDOSO	93.59
900034891	JOSE CARLOS DE MIRANDA	90.65
900014466	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	78.64
7007205	JOSE DAUTRO DE LIRA	81.57
7003633	JOSE GONCALVES NETO	82.51
6992846	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	83.44
6824030	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	90.79
1977938	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	83.18
8324638	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	100.00
8324492	JOSE OELIS BARBOSA	99.32
6011951	JOSE ROBERTO MAGALHAES	100.00
1978586	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	92.66
8291837	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	83.85
8270775	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	100.00
2009307	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	84.78
8176973	JOSIVAN PEREIRA DA COSTA	96.11
1978829	JOSUE ALVES DE LIMA	96.52
1978900	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	95.18
1979124	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	82.77
874329	LAURIDES PEREIRA DE JESUS	84.51
7161034	LEIDY MARIA GOMES	85.19
900032405	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	98.25
8173851	LELLES JOSE GUIMARAES	66.77
7898959	LOURDES ALVES DOS SANTOS	100.00
8171700	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	79.31
7000961	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	100.00
8292965	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	77.18
7094175	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	100.00
1980131	LUCIRENE LEITE MOURA	77.85
6158463	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	100.00
8229864	LUZINETE DOS SANTOS	100.00
6830005	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	80.64
6824200	MARCIETE DUARTE DA SILVA	88.51
8176132	MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN	97.05
1981536	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	86.25
6998887	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	90.11
7824751	MARIA DA SUNCAO MOREIRA COELHO	71.71
1981960	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	81.31
1059530	MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA	81.04
1982184	MARIA DE NAZARE AMARAL SILVEIRA	100.00
1982346	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	70.11
1982427	MARIA DULCE SILVA	86.91
1116436	MARIA EUNICE ALVES CARDOSO	89.99
1120115	MARIA FELIX DOS SANTOS	87.85
8240922	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	97.71
8226695	MARIA JOSE DO AMARAL	81.45
8270252	MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	87.18
1982770	MARIA LUCIA BORGES DE SOUSA	93.19
8264783	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	91.99
2292378	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE	78.52
6729398	MARIA NELY LIMEIRA PINA	87.84
1982931	MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA	96.92
2176891	MARIO OTAVIO CELLA	84.77
8336709	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	82.50
1259385	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO	80.25
8296821	MARTA HELE TORRES CAROLINO	97.04
2013754	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	87.31
8235414	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	99.06
8176116	MOISES DE SOUSA COSTA	90.78
1278258	MUSTALENE BRITO BUCAR	75.84
6986013	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	94.26
1985361	NELIO POVOA FILHO	100.00
6606121	NELSON ROCHA FERNANDES	77.57
1293648	NELSON RODRIGUES FERREIRA	81.05
6483534	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	87.72
900035111	NUBIA FERNANDES LIMA	81.44
900023821	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	86.51
1986171	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	95.05
8204187	PAULENIO AZEVEDO FILHO	79.98
1986414	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	98.26
8322074	PAULO SERGIO DA ROCHA	85.85
2015889	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	96.38
1986767	PEDRO SANTOS BANDEIRA	84.10
1986848	PEDRO VAZ VIEIRA	73.43
1986929	PERPEDIGNA BURJACKE MACIEL	82.37
6810594	RAIMUNDO ALVES CHAVES	99.60
8208344	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	87.58
1987305	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	88.65
900014563	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	71.58
2216353	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	89.32
7336870	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	77.71
2016851	RENATO BUZOLIN	96.13
6824111	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	100.00
1987909	ROBERTO DANTE GARCIA	79.44
900014750	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	83.43
6878121	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	77.84
8324760	RONEY ALVES DA ROCHA	86.12
7005768	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	90.11
7190808	ROSANGELA BRAGA BARROS	80.63
7564821	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	84.24
7047924	ROSINEIDE GOMES VIEIRA	97.59
7005172	RUI MARINHO DO EGITO	93.18
7080701	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	88.78
6683118	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	89.71
1988620	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	99.19
8275548	SERGINEI COSTA SALES	92.12
900031131	SERGIO TAVEIRA DE CAMARGO	89.18
1989197	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	80.65
7002742	SILVINO DE PAULA PINTO	81.17
6611125	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	98.92
6979157	SIMONE BARRETO WERNCKE	85.04
8331847	SIMONE CARVALHO DA SILVA	89.17
8329630	SONIA MARIA PERES DE ABREU	99.06
8321400	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	80.65
8222991	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	90.65
1989863	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	87.72
1989944	TANIA DE ALMEIDA LACERDA	93.72
2019795	TEREZINHA COELHO DOS SANTOS RESPLANDES	82.78
1483501	TEREZINHA MACENA DE ALENCAR	80.64
8268495	TONY CESAR DA COSTA GOMES	84.91
2019957	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	76.91
8207747	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	77.17
1991841	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	82.25
2264838	VALDINEZ CABRAL COELHO	89.99
1990799	VALDIVINO FRAGA DE MELO	95.32
7005849	VALDIVO IRIS DE SOUSA	78.92
900019263	VALTER ALVES BATISTA	99.32
1992066	VALTER MORAIS FERREIRA	100.00
7202750	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	74.37
7094922	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	91.72
1991337	VILMAR PEREIRA DE LIMA	78.38
6985980	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	90.65
1525361	WALDA MARIA DE SOUSA	82.91
1991761	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	88.11
8297002	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	92.65
81401116	WALDETE COSTA SILVA	95.32
2021005	WALTER BARROSO VITORINO	77.17
900033746	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	95.85
8322872	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	100.00
1992147	WELDA LUIZA BARROS	100.00
8292451	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	85.32
2021421	WILLIANS SILVA LUZ	76.50
7006811	WILSON NUNES DE CARVALHO	81.84
7090501	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	95.32
7064004	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	98.25

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 067//08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações da Unidade Local de Serviços-ULES, deste Instituto, no município de Divinópolis-TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico n°. 04/2008, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Tancredo Neves, n°. 201, Centro - no Município de Divinópolis/TO, com vigência a partir de 01/02/2008 a 31/01/2009, ao valor mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R$ 4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais), conforme processo de n°. 2008/3449/019 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2008.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 068//08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Regional, no município de Porto Nacional-TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico n°. 020/2008, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado à Rua Dr. Francisco Aires, n°. 470, Centro - no Município de Porto Nacional-TO, com vigência a partir de 04/02/2008 a 03/02/2009, ao valor mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme processo de n°. 2008/3449/0930 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO N°: 2007/3449/000930
CONTRATO DE LOCAÇÃO N°: 002/2008
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS
LOCADOR: Roseana Netto Pereira
OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Regional deste Instituto, no município Porto Nacional - TO;
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 Fonte: 0100666666
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00269
MODALIDADE: Dispensa
VIGÊNCIA: 04/02/2008 a 03/02/2009
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2008
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Locatário
Roseana Netto Pereira-Locadora

PROCESSO N°: 2008/3449/00019
CONTRATO DE LOCAÇÃO N°: 007/2008
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS
LOCADOR: Rozilene Costa dos Santos
OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local deste Instituto, no município Divinópolis - TO;
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 Fonte: 0100666666
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00313
MODALIDADE: Dispensa
VIGÊNCIA: 01/02/2008 a 31/01/2009
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Locatário
Rozilene Costa dos Santos -Locadora

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA N.º 31 /2008, de 27 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER à servidora Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, matrícula n.º 195049-5, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, lotada neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 21/12/2005 a 20/12/2006, a serem usufruídas no período de 26/02/2008 a 26/03/2008.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 09/04/2007 a 08/05/2007, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 41/2007 de 16 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.389, de 18 de abril de 2007, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA N.º 32 /2008,
de 27 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR à servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA matricula nº 866118-9, Encarregado de Serviços, CAD-12 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefa do Núcleo Setorial de Controle Interno, Jovelina Martins Ferreira Guimarães, matricula nº 195049-5, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 21/12/2005 a 20/12/2006, a serem usufruídas no período de 26/02/2008 a 26/03/2008, conforme Portaria nº 31/2008, de 27 de fevereiro de 2008.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de coordenador, nível DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

PORTARIA N.º 33/2008,
de 27 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e tendo a necessidade de fechamento das folhas de pagamento neste final de exercício, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço da servidora Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, matricula nº. 1950495, Assistente Administrativo/Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, lotada neste Instituto.

II – SUSPENDER o gozo das férias regulamentares requeridas pela referida servidora, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2006 a 20/12/2007, agendado para o período de 05/03/2008 a 03/04/2008.

III – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem ao servidor.

NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES** *(RESPONDENDO)*

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°001/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2,5m³/h durante 8h/dia e 20dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, no Rio Santa Tereza, coordenada geográfica 12º 01' 32,4" de Latitude Sul e 48º 38' 24,9" de Longitude Oeste, em favor da NA – EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E SEIXO LTDA, CNPJ nº 08.770.333.0001/01, para fins de Mineração (Extração de Areia e Cascalho em Leito de Rio), na Fazenda Barroquinha na bacia T2, município de Peixe/TO, conforme Processo nº1609/07, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°002/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 07º 52' 57,27" de Latitude Sul e 48º 54' 54,21" de Longitude Oeste, Bacia Representativa A4-01, em favor de José Ricardo Gomes Bandeira, CNPJ nº09.097.872/0001-94, para fins de abastecimento industrial na produção de carvão vegetal na bacia A4, no Loteamento Boa Esperança 3ª Etapa, município de Dueré/TO, conforme Processo nº3047/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°003/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2,5m³/h durante 2,5h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 08º 01' 00,45" de Latitude Sul e 48º 28' 55,45" de Longitude Oeste, em favor da JOSÉ ELOI BRASIL ME, CNPJ nº33.563.073/0001-40, para fins de abastecimento industrial em projeto de cerâmica e no uso sanitário na bacia A1, na Fazenda São Bento, município de Guaraí/TO, conforme Processo nº190/1991, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°004/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,8m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 05º48'30,94'' de Latitude Sul e 47º52'27,08'' de Longitude Oeste, em favor da RENATO ANDRADE DE PAIVA, CPF nº050370001-060, para fins de abastecimento industrial de carvoaria na bacia T1, na Fazenda K & CA, município de Itaguatins-TO, conforme Processo nº1114-2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°005/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1,5m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 08º13'19'' de Latitude Sul e 47º31'43,5'' de Longitude Oeste, Bacia Representativa T14-02, em favor da TAUA CARVOEJAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, CNPJ nº09.179.804/0001-74, para fins de Abastecimento Industrial em projeto de carvoaria, em propriedade rural na bacia T14, Fazenda Talismã, município de Goiatins/TO, conforme Processo nº006/2008, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°006/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1,0m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 08º 09' 05" de Latitude Sul e 46º 44' 01" de Longitude Oeste, Bacia Representativa T14-01, em favor da UNIGGEL AGROINDÚSTRIA DE ALGODÃO LTDA, CNPJ nº04.435.086/0002-17, para fins de Abastecimento Industrial na transformação do algodão, em propriedade rural na bacia T14, município de Campos Lindos/TO, conforme Processo nº1296/2006, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°007/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,2m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 10º21'39,5'' de Latitude Sul e 47º19'15,8'' de Longitude Oeste, Bacia Representativa T10-01, em favor da SIMIRAMES AFONSO DA SILVA E OUTROS, CPF nº012.666.241-04, para fins de Dessedentação de Animais e os usos domésticos e sanitários, em propriedade rural na bacia T10, Fazenda Manduca, município de Novo Acordo/TO, conforme Processo nº1742/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°08/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,2m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, por meio de Cacimba, coordenada geográfica 10º21'39,5'' de Latitude Sul e 47º19'15,8''de Longitude Oeste, em favor de SIMIRAMES AFONSO DA SILVA, CPF nº 012.666.241-04, para fins de Desedentação Animal em projeto agropecuário, silvicultura e os usos doméstico e sanitário na bacia T10, Fazenda Caraiba, Gleba 13, Loteamento Manduca, 3 Etapa, Lote 10, Novo Acordo/TO, conforme Processo nº1743/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°09/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,8m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 06º52'44,1'' de Latitude Sul e 48º08'39,9''de Longitude Oeste, em favor de JOÃO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 416.506.117-49, para fins de Abastecimento Industrial, na bacia A15, em projeto de produção de carvão vegetal, Fazenda Curity, Lote único do Loteamento Data Santa Maria, Wanderlândia/TO, conforme Processo nº782/2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°10/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 3,0m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, no Rio Manuel Alves da Natividade, coordenada geográfica 11º36'37,76'' de Latitude Sul e 47º02'39,69''de Longitude Oeste, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, CNPJ nº 33.254.558/0001-52, para fins de Irrigação de Horta Comunitária, na bacia T5, Av Jucelino Kubitschek, Quadra k, Porto Alegre do Tocantins/TO, conforme Processo n°3077/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°11/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2,5m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 08°51'00,45" de Latitude Sul e 48º28'55,45'' de Longitude Oeste, em favor de JOSÉ ELOI BRASIL - ME, CNPJ nº 33.563.073/0001-40, para fins de abastecimento industrial e o uso sanitário na bacia A1, em projeto de cerâmica na Fazenda São Bento, Pt do LT 06, Loteamento Guará em Guaraí/TO, conforme Processo nº190/1991, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°12/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1,5m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 11º06'33,39'' de Latitude Sul e 48º26'43,82''de Longitude Oeste, em favor de MARCOS GUIMARÃES DE CASTRO, CPF nº 469.587.896-87, para fins consumo industrial em projeto de carvoejamento de lenha, na bacia A5, Fazenda Santa Rosa Lt 14 do Loteamento Toriberó, Gleba 01 , Cristalândia/TO, conforme Processo n°3050/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°13/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 06º55'12,8'' de Latitude Sul e 47º37'35,6''de Longitude Oeste, em favor de MÁRCIO MEIRELLES DE ANDRADE JUNQUEIRA, CPF nº 071.480.738-98, para fins de abastecimento industrial para os usos, doméstico e sanitário (T1) em projeto de silvicultura, Fazenda São José Gleba Porto Alegre , Darcinópolis/TO, conforme Processo nº520/2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°14/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, coordenada geográfica 10º19'39,95'' de Latitude Sul e 48º53'19,47''de Longitude Oeste, em favor de JOSÉ RICARDO ARANTES MARÃO, CPF nº 080.853.348-79, para fins de abastecimento industrial para os usos doméstico e sanitário (A5), em Projeto de Silvicultura na Fazenda 3 J, Pugmil/TO, conforme Processo nº1083/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE n°073/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1,5m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 11º06'18" de Latitude Sul e 49º 29'57" de Longitude Oeste, em favor de JUNIOR CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 0301515631-02, para fins de Abastecimento Industrial, Loteamento Toribero Lotes 12a, 12b e 13, Cristalândia/TO, conforme Processo nº1029/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE n°074/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 1,5m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 11º19'40,26" de Latitude Sul e 47º27'45,78" de Longitude Oeste, em favor de ORLANDO ANTONIOLI JUNIOR, CPF nº 149.994.728-30, para fins de Abastecimento Industrial, Fazenda Geraizão, Natividade/TO, conforme Processo nº1775/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE n°084/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 3 m³/dia durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 10º18´54,57´´ de Latitude Sul e 48º19´10,73´´ de Longitude Oeste, em favor de Auto Posto de Combustíveis Aureny III LTDA, CNPJ nº 09.069.872/0001-80, para fins de Abastecimento Industrial, Palmas/TO, conforme Processo nº2391/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE n°087/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2.00 m³/h durante 9h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, por meio da calha do rio córrego grota funda , coordenada geográfica 10º08'26,9'' de Latitude Sul e 48º35'47,7'' de Longitude Oeste, em favor de WELIGTON DE SOUZA MILHOME, CNPJ nº 217736291-15, para fins de dessendentação animal, na Fazenda Santa Maria II no município do Porto Nacional/TO, conforme Processo nº2137/2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE n°091/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0.82 m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço raso(cisterna) , coordenada geográfica 11º40'07'' de Latitude Sul e 49º23'12'' de Longitude Oeste, em favor de GERCINA COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 014242316-55, para fins de industrial (carvoaria), na Fazenda Aruana II no município do Dueré/TO, conforme Processo nº668/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual n°1.307/02, a Resolução COEMA n°007/05, Resolução COEMA n°008/05 e o Decreto Estadual n°2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº27/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: CURTUME ZEBLUE LTDA
CPF/CNPJ nº: 03.380.925/0001-01
PROCESSO: 507/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento humano e Industrial (Curtume), município de Colinas/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Vazão (m^3/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
5	83,00	24	07º59'14'' S	48º28'19'' W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº028/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
CPF/CNPJ nº: 01.786.011/0001-01
PROCESSO: 2005/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial, no rio Sono, com finalidade de Saneamento Básico, no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas geográficas do ponto de captação	Vazão outorgada (m^3/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
09°18'25" Lat. Sul e 47º55'45" Long. Oeste	15	20	30

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº029/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
CPF/CNPJ nº: 01.786.011/0001-01
PROCESSO: 2007/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial, no rio Sono, com finalidade de Saneamento Básico, no município de Pedro Afonso/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Coordenadas geográficas do ponto de captação	Vazão outorgada (m^3/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
08°58'54" Lat. Sul e 48º09'39" Long. Oeste	62	20	30

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº039/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
CPF/CNPJ nº: 15.102.288/0154-57
PROCESSO: 753/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 6 (seis) meses, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial, com finalidade de construção da Ferrovia Norte Sul, no trecho Colinas-Palmeirante inserido no Estado do Tocantins, com as seguintes características e limites máximos:

Vazão (m^3/dia)		Latitude Sul	Longitude Oeste	Tempo de Captação (h/dia)	Validade Outorga	Local de Captação
Solicitada	Outorgada					
735,0	735,0	08°07'23''	48°14'14''	10	6 meses	Ribeirão Capivara
480,0	234,0	08°02'38''	48°12'50''	10	6 meses	Córrego Garça
580,0	580,0	07°52'39''	48°07'10''	10	6 meses	Ribeirão Pau Seco
360,0	360,0	07°52'08''	48°07'56''	10	6 meses	Córrego "Sem Nome 2"

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº71/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: Flora Floresta do Araguaia Conservas Alimentícias
CPF/CNPJ nº: 02.363.425/0003-52
PROCESSO: 2820-2002

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve RENOVAR por igual período a Portaria nº271/2002 em favor de FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA referente a outorga da captação de água subterrânea, inserida na Bacia Representativa T1, com finalidade de abastecimento industrial no empreendimento localizado na Rodovia 153 Belém Brasília S/N, município de Miranorte/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Vazão (m^3/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
5	190,00	8	09º 32' 48" S	48º 35' 99" W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº098/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ nº: 05.016.202/0001-45
PROCESSO: 1223/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, a Implantação da Estação de Bombeamento de Drenagem – 3ª Etapa, do Projeto de Irrigação Rio Formoso, com as seguintes características e limites máximos:

Período do Ano	N° de Bombas	Vazão Nominal da Bomba (m^3/h)	Vazão de Drenagem (m^3/h)	Tempo de drenagem (h/dia)	Período de Drenagem (dias/mês)
Dezembro a Maio	5	6.120,00	30.600,00	10	10
Janeiro a Abril	5	6.120,00	30.600,00	12	20

Válido pelo prazo de 1 (um) ano, renovável segundo o cumprimento das seguintes condicionantes:

Considerando que o Sistema de drenagem trata-se de um tipo de lançamento de efluente, recomenda-se que seja cumprido o monitoramento da qualidade da água recomendado no parecer técnico nº05/2005, integrante dos autos do processo n° 1223/03 - Volume 1, Folhas 58 a 60. O qual apresenta como parâmetros a serem analisados: Amônia, Arsênio, Chumbo, Cloreto, Condutividade, Cor, Dureza total, Fenóis, Ferro, Fluoreto, Fósforo total, Oxyfluorfem, Pendimethalin, Oxadiazon, Propanil, Bispyribacsodium, 2-4 – Damina, Bentazon, Glyfosate, paraquat, chlorimuron, quizalofop-p, cipermetrina, permetrina, deitametrina, monocrotofhos, metamidofos, triclorfon, tricyclazole, benomil, piraclostobim, epoxiconazole, tebulonazole.

Solicita-se que o monitoramento seja realizado com periodicidade mensal, por se tratar de um despejo de efluente proveniente de uma área de cultivo com uso expressivo de agrotóxicos.

Considerando-se ainda que este sistema de drenagem é parte integrante do Projeto de Irrigação Rio Formoso, o qual possui um sistema de irrigação com captação em três reservatórios já outorgados pelo órgão ambiental, com a ressalva da necessidade de execução de obras de recuperação.

Recomenda-se, portanto, que o prazo de validade da outorga a ser concedida não seja superior a um ano, para que possam ser cumpridas as exigências do Parecer NATURATINS nº05/2005 e as condicionantes de renovação da portaria de Outorga N°700/2007.

Estas exigências deverão ser cumpridas em caráter imediato enquanto durar o procedimento de drenagem.

Este ato sofre pena de revogação caso não sejam cumpridas as condicionantes acima estabelecidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual n°2432/05.

PRODIVINO

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado por incorreções

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 008/2006.
PROCESSO Nº. 2008.1013.000003.
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Serviços de telefonia fixa.
RECURSOS: PRODIVINO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2008 a 31/12/2008.
MODALIDADE: Inexígivel
SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes – Presidente do PRODIVINO
2 – Fábio Antonio Machado Borges – Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado por incorreções

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 018/2006.
PROCESSO Nº. 2008.1013.000020.
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
CONTRATADO: Americel S/A.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel
RECURSOS: PRODIVINO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2008 a 31/12/2008.
MODALIDADE: Inexígivel
SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes – Presidente do PRODIVINO
2 – Soraia Lapa Santos Tupinambá Gomes – Diretora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**

PORTARIA Nº 172/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 001/2007, de 02 de janeiro de 2007, na parte que estabeleceu lotação à servidora HAIDÊ SOARES MOREIRA SANTOS – Auxiliar Ministerial Especializado, junto ao Departamento Administrativo;

II – ESTABELECER nova lotação à servidora HAIDÊ SOARES MOREIRA SANTOS – Auxiliar Ministerial Especializado, junto ao CAOP da Infância e Juventude deste Órgão, em Palmas, a partir de 27 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 01 a 07 de março de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 2° semestre de 2007, alterada através da Portaria 001/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 7 (sete) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor Hamilton Farias Lima Junior, Técnico Ministerial, matrícula nº 23599, regularmente matriculado no Curso de Fundamentos Jurídicos da Faculdade EADCON.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima, Técnico Ministerial, matrícula nº 27300, regularmente matriculada no Curso de Direito do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 005/2008, de 22 de fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas durante o período de 29 de fevereiro a 19 de março de 2008, via internet, no endereço www.idescassessoria.com.br, no horário compreendido entre as 08:00h do dia 29 de fevereiro de 2008, às 24:00h do dia 19 de março de 2008, as inscrições ao IV CONCURSO PÚBLICO, que será realizado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 92 (noventa e duas) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2008, de 25 de fevereiro de 2008, que se acha fixado no Placar de Publicação da Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins e disponibilizado na internet, no endereço retro citado.

Alvorada-TO, 25 de fevereiro de 2008.

CIRILO OSÓRIO PORFIRIO DA MOTA
Presidente

VICENTE FERNANDES DA SILVA
Secretário

REJANE GOMES MARCELINO WACHED
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com abertura prevista para o dia 14.03.2008 às 9h na sede da Prefeitura Municipal de Goiatins, do tipo menor preço global, objetivando-se a prestação de serviços das obras de Construção de 23 residências populares, conforme convênio mantido com o Ministério da Integração Nacional. O edital encontra-se à disposição dos interessados pelo valor de R$200,00, na Praça Montano Nunes, nº 01 – fone 63-34691494.

Goiatins, 28 de fevereiro de 2008.

Publique-se

OLÍMPIO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Muricilândia CNPJ – 25.063.876/0001-08, representado pelo Sr. Rubens Gonçalves de Aguiar - RG 232030-SSP-TO, torna publico que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURALTINS, a LP, LI, LO para a implantação de empreendimento balneário localizado em Muricilandia – TO. O empreendimento enquadra-se na resolução do CONAMA-237/97, que dispõem sobre impactos ambientais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ERRATA DO DECRETO 018/2008

Declara imóvel de interesse social para fins de desapropriação.

A área a ser desapropriada constante do decreto 018/2008, possui no total 81.850,01m² (oitenta e um mil oitocentos e cinqüenta metros quadrados e um centímetro quadrado), e não de 168.689,25 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme consta no Extrato do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de fevereiro de 2008, segue com o azimute de 89º43'25'' e percorre 272.48m por CERCA que faz divisa com terrenos do Parque Governador Marcelo Miranda, até o marco M2,, segue com o AZIMUTE de 285º33'39'' e percorre 357,39m, até o marco M4-B, segue como o AZIMUTE de 11º02'24'' e percorre 219,94m, até o marco 4, onde teve inicio esta descrição, devidamente registrado através da matrícula n.º 15.322, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Porto Nacional – 27 de fevereiro de 2008

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERSUL – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere os Estatuto Social, convoca todos associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 11 de março de 2008
LOCAL: Veneza Plaza Hotel Ltda – Av. Pará nr. 1823 Centro Gurupi-To.
HORA:
1ª Convocação às 13:00 hs. com a presença de 2/3 dos cooperados.
2ª Convocação às 14:00 hs. com metade mais 1 dos cooperados.
3ª Convocação às 15:00 hs. com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º- Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2007, e parecer do Conselho Fiscal.
2º- Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.
3º- Eleição e posse do Conselho fiscal.
5º- Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembléia é de 1.648.

Gurupi - TO., 26 de fevereiro de 2008

Tarcisio de Souza Goiabeira
Presidente

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e seis, reuniu-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins, à rua L 20, nº. 20, Setor Interlagos, na Sala de reuniões da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, os signatários desta ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma associação com o objetivo principal de proporcionar a valorização da categoria. Após discutido e esclarecido o assunto tratado, o senhor Silvano Marcelino de Carvalho, escolhido para presidir a reunião, colocou em votação a proposta de fundação da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ENGENHEIROS DE ALIMENTOS que foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a discussão para elaboração do estatuto social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes, sendo realizadas posteriormente, a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, declarando-se por fim, fundada esta Associação como órgão representativo da categoria. Paraíso do Tocantins, 24 de março de 2006.

FERNANDO LUSTOSA DOS SANTOS
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Colorado Hotel Ltda., CNPJ: 03.438.607/0001-46 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental para as atividades de Hotelaria, Restaurante, Sonorização, com endereço completo na Av. Teotônio Segurado quadra 201 Sul, conjunto 01, lote 06, Centro, na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sampaio e Santos Ltda., CNPJ: 05.090.351/0001-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental para as atividades de Hotelaria, Restaurante, Sonorização, com endereço completo na 103 Norte Rua NO-07 lote 19, Centro, na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MODELO LTDA CNPJ: 04.782.993/0001-51 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Operação para atividade de revenda de combustíveis, com endereço completo na Av: Taquarussu QD 40 LTS de 05/11 Taquaralto, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA, CNPJ 02.303.138/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para regularização da atividade de Lavagem de Veículos localizado na Av. Nsª Sª. de Fátima, nº. 1994, Bairro Céu Azul, Município de Tocantinópolis/TO. O Empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n. 237/97 e Resolução COEMA/TO n. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, CNPJ nº 02.075.216/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do licenciamento para Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas diversas, no Setor São José, município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Giovana Kátia Muniz Sales, CPF: 297.020.033-34, Lavajato Vitoria, localizado à Av. Tocantins TO 080 esq.. com a Rua Travessa – Caseara/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, Licença de Instalação e Operação para a atividade de lavagem de veículos. O empreendimento não se enquadra nas Res. Nº 01/86 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINDICATO RURAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 10 de Março de 2008, às 9:00horas em primeira convocação com 51% (cinqüenta e um) por cento, do numero dos associados e, em segunda convocação às 9:30horas, com qualquer numero de associados presentes, para deliberarem os seguintes assuntos:

Alteração da Base Territorial do Sindicato
Outras informações

Aliança do Tocantins - TO, 26 de Fevereiro de 2008.

SINDICATO RURAL DE ALIANÇA
Marcelo Borges
Presidente

SINDICATO RURAL DE PALMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
OBJETO: Construção de Arquibancadas, Drenagem, Banheiro e Iluminação da Pista de Rodeio do Sindicato Rural de Palmas (TO), em Palmas (TO).
DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2008, às 09:00 horas
LOCAL: Rodovia TO-050, Km 05, em Palmas (TO)
DATA MÁXIMA RETIRADA DO EDITAL: 10 de março de 2008, até as 17:00 hs
Local para obtenção de informações e retirada do edital: Rodovia TO-050, km 05, em Palmas (TO), Comissão Permanente de Licitação Fone (63) 3214-2597

Palmas, 29 de fevereiro de 2008

FRANCISO TADEU SANT'ANA JARDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS faz saber aos senhores empregadores neste setor, nos Estados de Goiás e Tocantins que, conforme dispõe o art. 582 da CLT, o desconto da contribuição sindical de seus empregados referente ao exercício de 2008, que ainda não possuírem organização sindical de 1ºgrau em

seus municípios deverá ser efetuado até 31 de março do corrente ano, e recolhido em favor desta Federação na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2008 impreterivelmente. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2008, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. As guias de recolhimento já estão sendo enviadas, devendo os empregadores que não as receber até o dia 31 de março, solicitá-las a esta Federação nos seguintes endereços: Sede: Avenida Tocantins, nº. 754, Centro, Goiânia/ Go – CEP: 74015-010 – Telefones: (62)3223-0322; 3223-0159 e 3224-4248; e-mail: feticom@cultura.com.br ou no Estado do Tocantins, na Subsede: 203 Norte, Alameda 4, Lote 2, Casa 1, Palmas/ To, CEP: 77001-143–Telefone: (63) 3225 5747; ou nos sindicatos filiados abaixo relacionados. Goiânia, 27 de fevereiro de 2008 – Patrocínio Braz Concentino -Presidente.

Sindicatos filiados:
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia
Telefone (62) 3212-3377;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão
Telefone: (64) 3658-3994;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins
Telefone: (62) 3324-1429;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí
Telefone: (64) 3631-8786;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rio Verde
Telefone: (64) 3312-2152;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano
Telefone: (64) 3612-2152.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás
Telefone: (62) 3233-9623;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara
Telefone: (64) 3404-6869;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas
Telefone (63) 3215-2422; 3215-4850 e 3215-4852

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Tocantins
Telefone: (63) 3215-8574

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínea, Estado do Tocantins.
Telefone da subsede da Federação: (63) 3225-5747.

Nas localidades onde não há sindicatos da categoria, as contribuições serão recolhidas a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás e Tocantins. Patrocínio Braz Concentino-Presidente

INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subseqüente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
e -Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
g- No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
h- O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
i- Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
j- O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.

DESTINATÁRIO: